

MATERIAL PUBLICITÁRIO



cogna
EDUCAÇÃO

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS ANTES DE ACEITAR
A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

15^a Emissão de Debêntures da **Cogna Educação S.A.**

Oferta Pública via Resolução CVM 160 para
Investidores Profissionais, no montante de

R\$ 1.000.000.000,00
(um bilhão de reais)

Rating: AA+(bra) pela Fitch

Coordenador Líder



Coordenadores



Autorregulação
ANBIMA
Agente Fiduciário



Autorregulação
ANBIMA
Ofertas Públicas



Autorregulação
ANBIMA
Coordenadores de
Ofertas Públicas

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Disclaimer

Este material publicitário ("Material Publicitário") foi preparado exclusivamente como material de suporte às apresentações a potenciais Investidores (conforme definido abaixo) relacionadas à divulgação da oferta pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da 15ª (décima quinta) emissão da Cogna Educação S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.800.026/0001-40 ("Emissora" e "Debêntures", respectivamente), para distribuição pública, sob o rito automático, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160" e "Oferta", respectivamente), com base em informações prestadas pela Emissora ou oriundas de fontes públicas e prestadas pela Emissora à **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("Coordenador Líder"), ao **BANCO BRADESCO BBI S.A.** ("Bradesco BBI") e ao **UBS BB CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("UBS BB") e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Bradesco BBI, os "Coordenadores".

As Debêntures serão depositadas (i) para distribuição primária através do MDA, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) para negociação e custódia eletrônica no mercado secundário por meio do CETIP21, sendo a liquidação financeira dos eventos de pagamento e a custódia eletrônica das Debêntures realizada por meio da B3.

Este Material Publicitário está sendo disponibilizado no âmbito da Oferta. A Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos no artigo 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 30" e "Investidores Profissionais", respectivamente), capazes de entender e assumir os riscos envolvidos nesse tipo de operação. Este Material Publicitário foi preparado com finalidade exclusivamente informativa. O recebimento deste Material Publicitário não representa oferta, convite, solicitação ou recomendação de aquisição das Debêntures da Oferta, ou compra ou venda de quaisquer títulos ou valores mobiliários, ou para que seja realizada qualquer outra forma de investimento. Nos termos da regulamentação aplicável, a Oferta (i) será registrada por meio do rito de registro automático de distribuição, previsto nos artigos 25; 26, inciso V, alínea (a); e 27, inciso I, da Resolução CVM 160, não estando sujeita à análise prévia da CVM; (ii) não foi precedida de qualquer autorização por parte de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora; e (iii) apresenta as restrições para negociação das Debêntures da Oferta no mercado secundário, na forma estabelecida na Resolução CVM 160. Nesse sentido, os documentos relativos às Debêntures da Oferta não foram objeto de análise prévia por parte da CVM ou da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA").

Este Material Publicitário não implica por parte dos Coordenadores, em recomendação de investimento ou qualquer declaração ou garantia com relação às expectativas de rendimentos futuros e/ou do valor investido nas Debêntures e/ou das informações contidas neste Material Publicitário ou julgamento sobre a qualidade do crédito da Emissora, da Oferta ou das Debêntures.

Este Material Publicitário não é direcionado para objetivos de investimento, situações financeiras ou necessidades específicas de qualquer investidor. Este Material Publicitário não tem a intenção de fornecer bases de avaliação para terceiros de quaisquer valores. Este Material Publicitário não contém todas as informações que um potencial investidor deve considerar antes de tomar sua decisão de investimento nas Debêntures. A aquisição das Debêntures no âmbito da Oferta poderá ser feita apenas por Investidores Profissionais capazes de entender e assumir os riscos envolvidos nesse tipo de operação.

O INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES NÃO É ADEQUADO A INVESTIDORES QUE: (I) NÃO TENHAM PROFUNDO CONHECIMENTO DOS RISCOS ENVOLVIDOS NA OPERAÇÃO OU QUE NÃO TENHAM ACESSO A CONSULTORIA ESPECIALIZADA; (II) NECESSITEM DE LIQUIDEZ COM RELAÇÃO ÀS DEBÊNTURES A SEREM SUBSCRITAS, TENDO EM VISTA A POSSIBILIDADE DE SEREM PEQUENAS OU INEXISTENTES AS NEGOCIAÇÕES DAS DEBÊNTURES NO MERCADO SECUNDÁRIO; E/OU (III) NÃO ESTEJAM DISPOSTOS A CORRER O RISCO DE CRÉDITO DE EMPRESA DO SETOR PRIVADO/E OU DOS SETORES EM QUE A EMISSORA ATUA.

A decisão de investimento dos potenciais Investidores Profissionais nas Debêntures é de sua exclusiva responsabilidade e demanda complexa e minuciosa avaliação de sua estrutura, bem como dos riscos inerentes ao investimento. Os potenciais Investidores Profissionais devem realizar suas próprias análises, bem como consultar seus próprios assessores legais ou consultores financeiros, para a tomada de decisão de investimento nas Debêntures considerando sua situação financeira, seus objetivos de investimento, nível de sofisticação e perfil de risco (*suitability*). Para tanto, deverão obter por conta própria todas as informações que julgarem necessárias à tomada da decisão de investimento nas Debêntures. Adicionalmente, os Investidores Profissionais deverão realizar sua própria pesquisa, avaliação e investigação independentes sobre a Emissora e as sociedades de seu grupo econômico, suas respectivas atividades e situação financeira para tomar a decisão de prosseguir com o investimento nas Debêntures.

As informações aqui apresentadas constituem resumo dos termos e condições da Oferta e das Debêntures da Oferta, os quais estão detalhadamente descritos no *"Instrumento Particular de Escritura da 15ª (Décima Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 2 (duas) séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Cogna Educação S.A."* celebrado em 17 de novembro de 2025 ("Escritura de Emissão") e nos demais documentos da Oferta, no entanto, não devem ser considerados pelos destinatários como um substituto para o exercício de suas próprias opiniões e avaliações.

As informações contidas nesta apresentação não têm a intenção de serem completas e não foram sujeitas a qualquer procedimento de auditoria ou revisão. Algumas das informações financeiras foram derivadas das demonstrações financeiras auditadas e uma parte significativa das informações contidas nesta apresentação se baseia nos cálculos, nas estimativas ou expectativas da Emissora, e não há garantia de que estes cálculos, estimativas ou expectativas estão corretos e/ou serão concretizados. As estimativas internas da Emissora não foram revisadas por especialista e a Emissora não pode garantir que um terceiro, fazendo uso de diferentes métodos de análise e cálculo de informações e dados de mercado, obtenha os mesmos resultados.

Todas as opiniões e informações expressas neste Material Publicitário estão sujeitas a alterações e complementações sem aviso prévio. Antes de decidir investir nas Debêntures, os potenciais Investidores Profissionais devem ler o sumário das Debêntures, a Escritura de Emissão e os demais documentos da Oferta e as demonstrações financeiras da Emissora, de modo a obter uma descrição mais detalhada da Oferta, das Debêntures e dos riscos envolvidos.

Os Investidores Profissionais interessados em adquirir as Debêntures no âmbito da Oferta devem ter conhecimento sobre os mercados financeiro e de capitais suficiente para conduzir sua própria análise, pesquisa, avaliação e investigação independentes sobre as Debêntures e suas respectivas características, a Emissora, suas atividades e situação financeira, bem como estar familiarizados com as informações usualmente prestadas pela Emissora aos seus acionistas, investidores e ao mercado em geral, tendo em vista que não lhes são aplicáveis, no âmbito da Oferta, todas as proteções legais e regulamentares conferidas a investidores não profissionais e/ou a investidores que investem em ofertas públicas de valores mobiliários registradas perante a CVM.

Os Coordenadores tomaram todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que as informações prestadas pela Emissora sejam suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atuais, permitindo aos Investidores Profissionais uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

Esse Material Publicitário não se destina a ser considerado como aconselhamento para potenciais investidores em qualquer oferta de valores mobiliários futura e não constitui uma base para uma decisão de investimento informada. As informações contidas neste material não foram verificadas independentemente e não serão atualizadas.

Os Coordenadores, as entidades de seu grupo econômico e seus representantes (i) não se responsabilizam perante qualquer terceiro (inclusive os Investidores Profissionais) por quaisquer (a) perdas, danos ou prejuízos, diretos ou indiretos, que possam advir como resultado de decisão de investimento tomada pelo Investidor Profissional com base nas informações contidas neste Material Publicitário e/ou (b) consequências resultantes do uso deste Material Publicitário, suporte de qualquer opinião ou declaração aqui contida ou por qualquer omissão; e (ii) não fazem nenhuma declaração nem dão nenhuma garantia quanto à correção, adequação, apropriação, completude, suficiência ou abrangência das informações aqui prestadas. Sem limitação do disposto acima, o recebimento deste Material Publicitário não deve ser considerado como criação de qualquer relacionamento ou vínculo entre os Coordenadores e qualquer investidor das Debêntures ou qualquer terceiro. A Emissora e os Coordenadores não atualizarão quaisquer das informações contidas nesta Apresentação, as quais estão sujeitas a alterações sem aviso prévio aos destinatários deste Material Publicitário.

O INVESTIDOR PROFISSIONAL DEVE ESTAR CIENTE DE QUE: (I) A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DA OFERTA E NEM DE SEUS TERMOS E CONDIÇÕES; E (II) EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DAS DEBÊNTURES. NESSE SENTIDO, COM RELAÇÃO AO ITEM (II), DESTACA-SE QUE PELO FATO DE A OFERTA SEGUIR O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, DESTINADA APENAS A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, AS DEBÊNTURES PODERÃO SER NEGOCIADAS NOS MERCADOS REGULAMENTADOS DE VALORES MOBILIÁRIOS ENTRE INVESTIDORES PROFISSIONAIS, A QUALQUER TEMPO, E SOMENTE PODERÃO SER REVENDIDAS PARA (I) INVESTIDORES QUALIFICADOS, ASSIM DEFINIDOS NO ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO DA CVM 30 ("INVESTIDORES QUALIFICADOS"), APÓS DECORRIDOS 6 (SEIS) MESES DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO; E (II) PÚBLICO INVESTIDOR EM GERAL APÓS DECORRIDO 1 (UM) ANO DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO; SENDO CERTO QUE, EM AMBOS OS CASOS, A NEGOCIAÇÃO DAS DEBÊNTURES DEVERÁ RESPEITAR AS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS.

O INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES ENVOLVE UMA SÉRIE DE RISCOS QUE DEVEM SER OBSERVADOS PELOS POTENCIAIS INVESTIDORES. ANTES DE TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES, OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS DEVEM CONSIDERAR CUIDADOSAMENTE, À LUZ DE SUAS PRÓPRIAS SITUAÇÕES FINANCEIRAS E OBJETIVOS DE INVESTIMENTO, TODAS AS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO, DEVIDAMENTE ASSESSORADOS POR SEUS CONSULTORES JURÍDICOS E/OU FINANCEIROS, E AVALAR OS "FATORES DE RISCO", BEM COMO (I) O SUMÁRIO DAS DEBÊNTURES; (II) O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA; E (III) AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA, PARA CIÊNCIA DE CERTOS FATORES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS EM RELAÇÃO À AQUISIÇÃO DAS DEBÊNTURES, E AS INFORMAÇÕES QUE ENTENDAM SER NECESSÁRIAS SOBRE A EMISSORA.

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Disclaimer

OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM ADQUIRIR AS DEBÊNTURES NO ÂMBITO DA OFERTA DEVEM TER CONHECIMENTO SOBRE O MERCADO FINANCEIRO E DE CAPITAIS SUFICIENTE PARA CONDUZIR SUA PRÓPRIA ANÁLISE, AVALIAÇÃO E INVESTIGAÇÃO INDEPENDENTES SOBRE AS DEBÊNTURES, A EMISSORA, SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA E OS RISCOS INERENTES, BEM COMO ESTAR FAMILIARIZADOS COM AS INFORMAÇÕES USUALMENTE PRESTADAS PELA EMISSORA AOS SEUS RESPECTIVOS ACIONISTAS, INVESTIDORES E AO MERCADO EM GERAL, TENDO EM VISTA QUE NÃO LHEM SÃO APLICÁVEIS, NO ÂMBITO DA OFERTA, TODAS AS PROTEÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES CONFERIDAS AO PÚBLICO INVESTIDOR QUALIFICADO E/OU EM GERAL E/OU A INVESTIDORES QUE INVESTEM EM OFERTAS PÚBLICAS SOB O RITO ORDINÁRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 28 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

OS COORDENADORES NÃO SE RESPONSABILIZAM POR QUALQUER INFORMAÇÃO QUE SEJA DIRETAMENTE DIVULGADA PELA EMISSORA E/OU POR OUTRAS INFORMAÇÕES PÚBLICAS SOBRE A EMISSORA A QUE OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS POSSAM UTILIZAR PARA TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

A LEITURA DESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO NÃO SUBSTITUI A LEITURA CUIDADOSA DOS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO, O SUMÁRIO DAS DEBÊNTURES E A ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES. ESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO NÃO DEVE, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES.

A OFERTA SERÁ REALIZADA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 25; 26, INCISO V; E 27 DA RESOLUÇÃO CVM 160, E, PORTANTO, NÃO ESTÁ SUJEITA À ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, SENDO SUA DISTRIBUIÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE APÓS O REGISTRO DA OFERTA.

A APROVAÇÃO DO REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, EM GARANTIA QUANTO AO CONTEÚDO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, SUA VIABILIDADE, SUA ADMINISTRAÇÃO E SUA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E REPUTACIONAL, BEM COMO QUANTO A QUALIDADE DAS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS E È CONCEDIDO SEGUNDO CRITÉRIOS FORMAIS DE LEGALIDADE.

Todos os termos iniciados em letras maiúsculas, estejam no singular ou no plural, e utilizados neste Material Publicitário, e que não estejam definidos neste Material Publicitário, terão os mesmos significados atribuídos a eles na Escritura de Emissão de Debêntures.

Ao iniciar a análise do presente Material Publicitário, V.Sas. declaram ter concordado com todos os termos acima expostos.

"MATERIAL CONFIDENCIAL | ESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO È DE USO EXCLUSIVO DOS SEUS DESTINATÁRIOS, OS QUAIS FORAM SELECIONADOS DENTRE INVESTIDORES PROFISSIONAIS, E NÃO DEVE SER COPIADO, REPRODUZIDO, ENCAMINHADO, DISPONIBILIZADO OU DIVULGADO A QUALQUER TERCEIROS, NO TODO OU EM PARTE, SEM O CONSENTIMENTO PRÉVIO E POR ESCRITO DOS COORDENADORES. AINDA, OS DESTINATÁRIOS SE COMPROMETEM A MANTER PERMANENTEMENTE CONFIDENCIAIS A TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO. ADICIONALMENTE, ESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO NÃO SE DESTINA À UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS PÚBLICOS DE COMUNICAÇÃO, TAIS COMO JORNais, REVISTAS, RÁDIO, TELEVISÃO, PÁGINAS ABERTAS DA INTERNET OU EM ESTABELECIMENTOS ABERTOS AO PÚBLICO. LEIA OS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA."

A ESCRITURA DE EMISSÃO E OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES DEVEM SER ANALISADOS PELOS INVESTIDORES PROFISSIONAIS ANTES DA SUBSCRIÇÃO DE QUAISQUER DEBÊNTURE NO ÂMBITO DA OFERTA."

MATERIAL PUBLICITÁRIO

A G E N D A

1. Termos & Condições da Oferta
2. Visão Geral da Companhia e Modelo de Negócios
3. Destaques Financeiros
4. Destaques Operacionais - Kroton
5. Destaques Operacionais - Vasta
6. Contatos
7. Fatores de Risco

cogna
EDUCAÇÃO

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS ANTES DE ACEITAR
A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

1

Termos & Condições da Oferta

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS ANTES DE ACEITAR
A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Termos e Condições

Emissora	Cogna Educação S.A.
Público Alvo	Investidores Profissionais
Instrumento	Debênture Simples
Garantias	Clean
Volume Total da Oferta	R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais)
Regime de Colocação	Garantia firme para o Volume Tota da Oferta
Destinação dos Recursos	Resgate antecipado total da 1ª série da 12ª emissão (COGNA2), 1ª serie da 13ª emissão (COGNA3) e da 1ª série dos certificados de recebíveis imobiliários da 242ª emissão da True Securitizadora S.A. (CRI 23K0022038)
Séries	Até 2 (duas séries), em sistema de vasos comunicantes
Prazo	1ª Série: 3 anos 2ª Série: 5 anos
Amortização	1ª Série: <i>bullet</i> 2ª Série: Ao final do 4º e 5º ano
Juros	Semestrais, sem carência
Taxa Teto	1ª Série: CDI + 0,64% a.a., (até CDI + 0,77% a.a. com deságio) 2ª Série: CDI + 0,75% a.a. (até 0,84% a.a. com deságio)
Duration	1ª Série: 2,5y 2ª Série: 3,3y
Resgate Antecipado Facultativo	Permitido a partir de 15 de abril de 2027 (1º série) e a partir de 15 de outubro de 2030 (2º série), em qualquer caso, mediante prêmio de 0,25% a.a. pelo prazo remanescente
Classificação de Risco	AA+(bra) pela Fitch

Fonte Cogna RI

6

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Termos e Condições

Data de Início do Roadshow	18 de novembro de 2025
Data Esperada da Coleta de Intenções	01 de dezembro de 2025
Data Esperada para Liquidação	05 de dezembro de 2025
Covenants Financeiros	<p>Dívida Líquida/EBITDA Recorrente ≤ 3,50x, sendo:</p> <p>“Dívida Líquida” significa o saldo devedor de principal e juros de empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo, incluindo operações de mercado de capitais, menos o saldo de caixa e aplicações financeiras cujo resgate possa ser realizado em prazo superior a 5 (cinco) Dias Úteis sem penalidade, acrescido das dívidas e obrigações referente às aquisições;</p> <p>“EBITDA Recorrente” significa o resultado relativo aos 12 (doze) meses anteriores à data de apuração, antes do imposto de renda e contribuição social, da depreciação e amortização, do resultado financeiro e do Resultado de Itens Não Recorrentes (conforme abaixo definido), adicionada a receita financeira operacional. Em caso de aquisição, pela Emissora, de participação societária em outras sociedades, o cálculo do EBITDA da Emissora deverá considerar o EBITDA dos últimos 12 (doze) meses da sociedade adquirida, consolidado com o da Emissora;</p> <p>“Resultado de Itens Não Recorrentes”: (i) venda de ativos; (ii) provisões / reversões de contingências sem efeito caixa no curto prazo; (iii) impairment; e (iv) ganhos por valor justo/atualização de ativos (sem efeito caixa) e despesas pontuais de reestruturação, projetos de expansão e despesas com prospecção de novos ativos.</p>
Agente Fiduciário	Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Escriturador e Liquidante	Banco Bradesco S.A.
Coordenadores	  

2

Visão Geral da Companhia & Modelo de Negócios

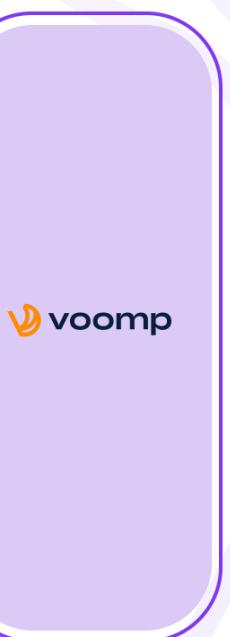
MATERIAL PUBLICITÁRIO

Hoje, a Cogna é a empresa mais completa e diversificada do setor

CANAIS	TIPOS	SEGMENTOS	IDADES	PERFIS
B2B	CURSOS	EDUCAÇÃO BÁSICA	INFANTIL	REGULADO
B2C	PUBLISHING	EDUCAÇÃO SUPERIOR	JOVEM	NÃO REGULADO
B2G	SISTEMAS DE ENSINO	LIFELONG LEARNING	ADULTO	
B2C2B	PLATAFORMAS			

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Com um portifólio renomado de marcas



Fonte Cogna RI

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Mudanças Estratégicas 1/2

	 ANTES	 AGORA	 RESULTADOS
Estratégia	Holding	Empresa com Unidades de Negócios	Compartilhamento De Capacidades
Canais De Distribuição	B2C / B2B	B2C / B2B / B2G / B2B2C	Novas Receitas
Asset Light	180 campus + 40 escolas de educação básica	113 campus e venda de escolas de educação básica	Capex: Mais Tecnologia E Menos Infraestrutura
Portfolio De Produtos De Educação Básica	Vasta: livros	Vasta: sistemas de ensino e complementares	Receita Mais Previsível
Pnld	Várias obras por segmento	Poucas obras com autores renomados	Aumento De <i>Market Share</i> 2023: 26,2% Para 33,5%
Graduação	Presencial e EAD	Presencial de alto LTV + EAD híbrido / digital + Medicina	Melhora De Margem E Redução De Capex
Captação	Foco Volume de Matrículas #	Foco Receita \$	Aumento De Receita E Margem Bruta

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Mudanças Estratégicas 2/2

	 ANTES	 AGORA	 RESULTADOS
Qualidade Crédito / Pcld	Sem análise / Por Título	Filtro na captação, restritivo na rematrícula / Por CPF	Melhor Pcld E Pmr
Pmt	Preço Bruto e fim de curso	Preço Líquido ao longo do curso	Redução Pcld / + Caixa
Pep	Oferta Ativa	Descontinuado	Redução Do Contas A Receber / + Caixa
Marketing	Offline	Online	Menor Cac
Conceitos Mec	Notas > 3	Notas > 4 e 5	Excelênciia
Nps De Graduação	Baixo	Aumento de 32p.p	Maior Satisfação Do Cliente

3

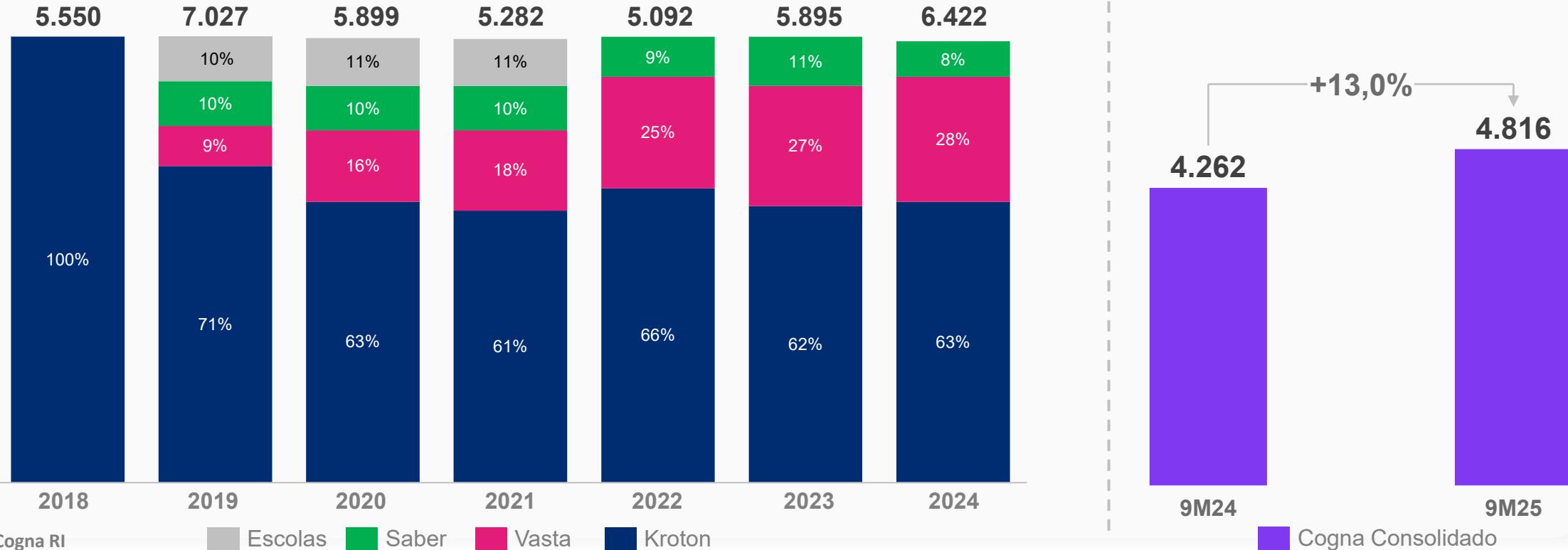
Destaques Financeiros

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Mudança na Representatividade das unidades de negócio ao longo dos anos

Receita Líquida

(R\$ milhões)



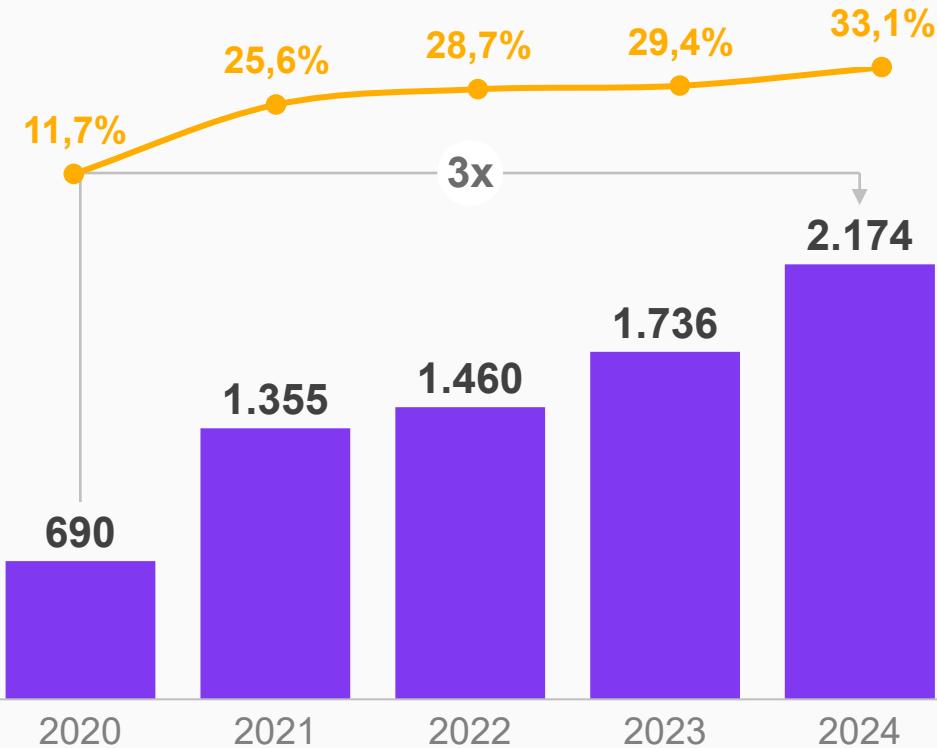
LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS ANTES DE ACEITAR
A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

EBITDA Recorrente crescente devido a ganho de eficiência em todas as unidades de negócios

EBITDA Recorrente e Margem EBITDA

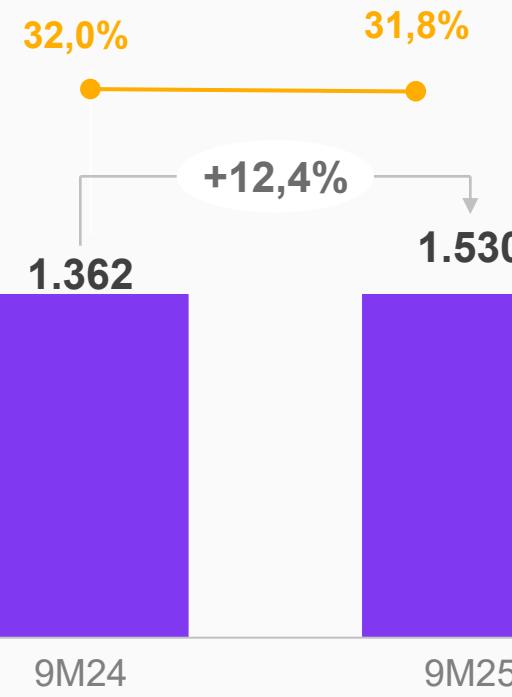
(R\$ milhões)



Fonte Cogna RI

EBITDA Recorrente e Margem EBITDA 9M

(R\$ milhões)



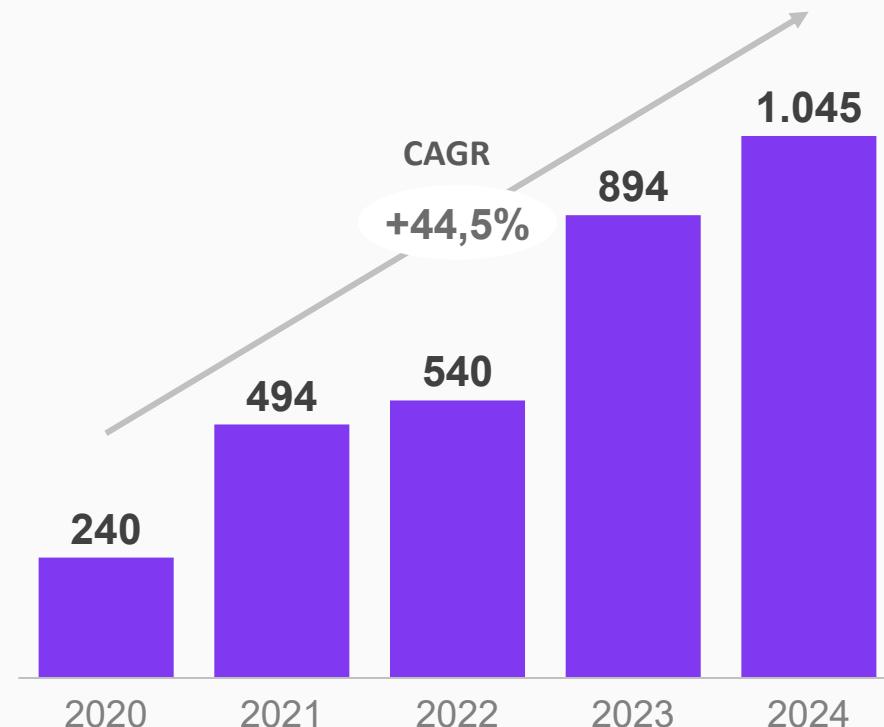
LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS ANTES DE ACEITAR
A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Com geração de Caixa Operacional após Capex

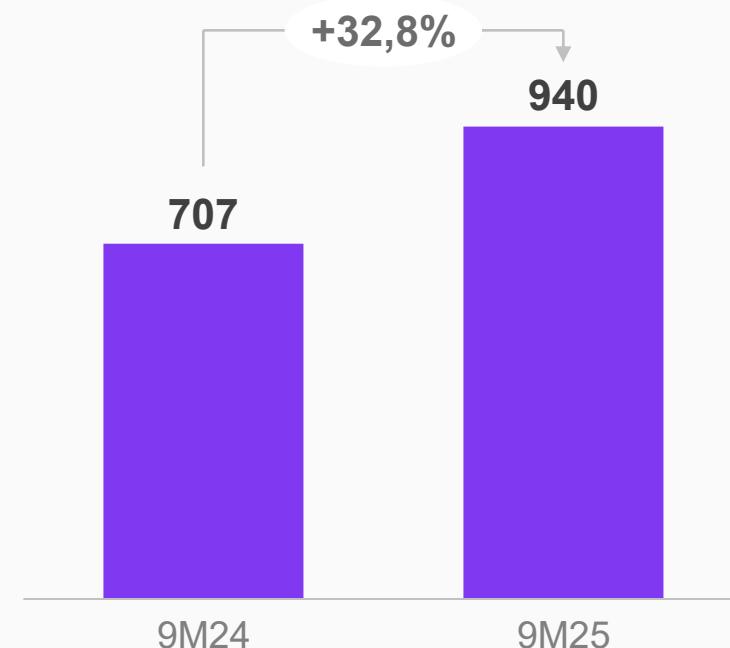
GCO apóis Capex

(R\$ milhões)



GCO apóis Capex – 9M

(R\$ milhões)



Fonte Cogna RI

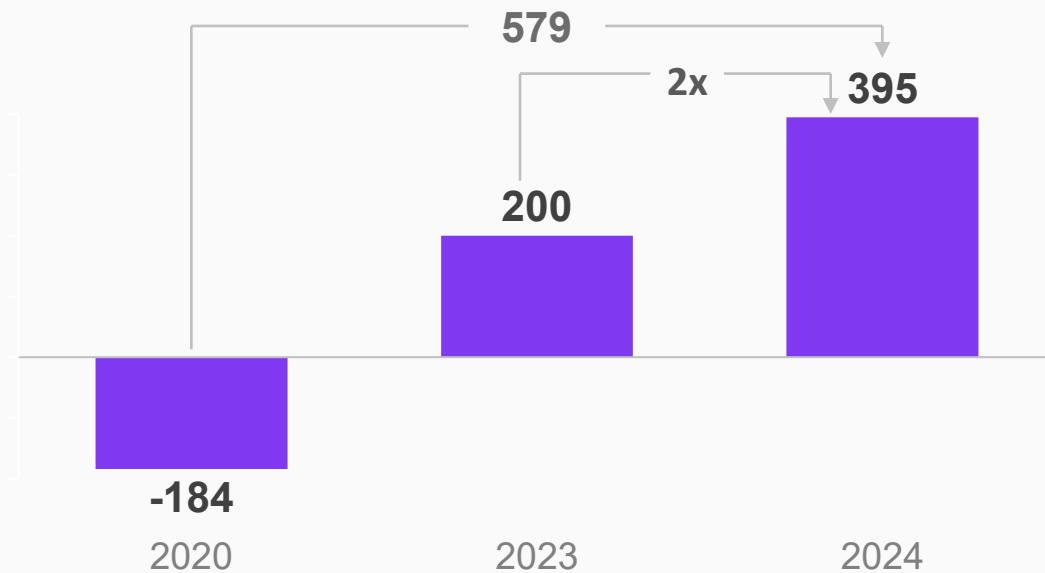
16

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS ANTES DE ACEITAR
A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

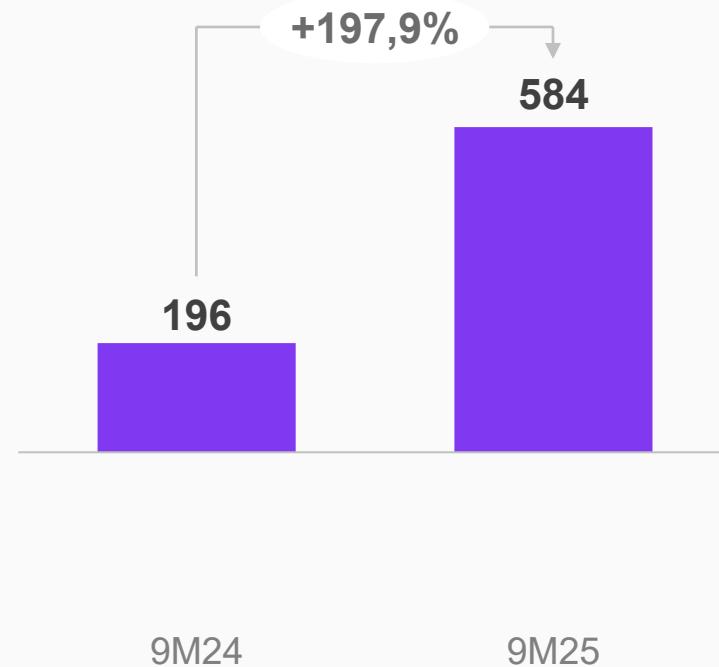
MATERIAL PUBLICITÁRIO

Geração de Caixa Livre, com crescimento da operação e ações de *liability management*

Geração de Caixa Livre
(R\$ milhões)



Geração de Caixa Livre - 9M
(R\$ milhões)

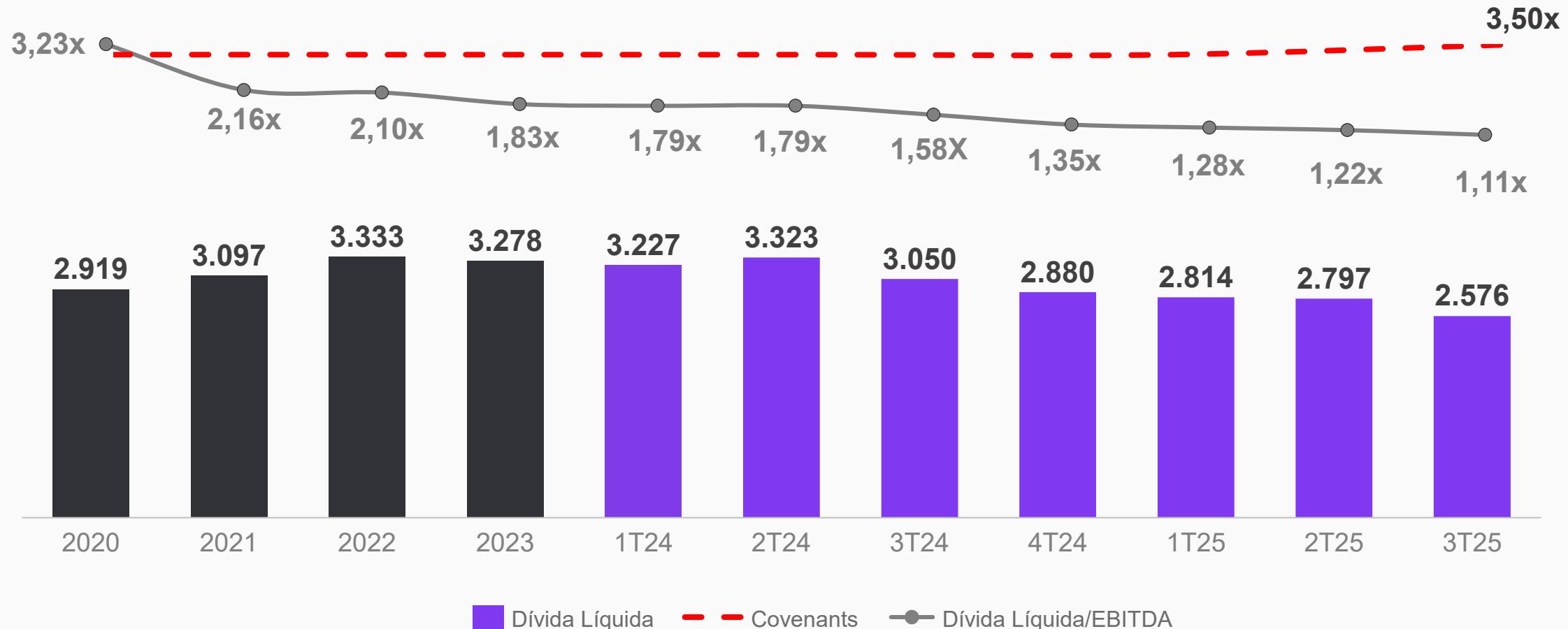


Fonte Cogna RI

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS ANTES DE ACEITAR
A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Forte Geração de Caixa Livre, permitiu redução da alavancagem e da Dívida Líquida



Fonte Cogna RI

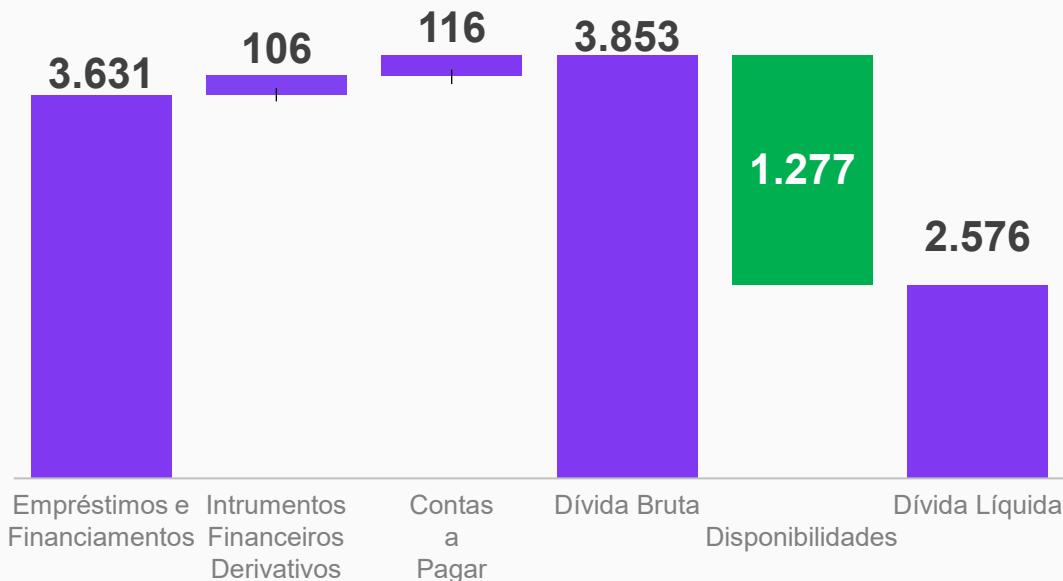
18

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS ANTES DE ACEITAR
A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

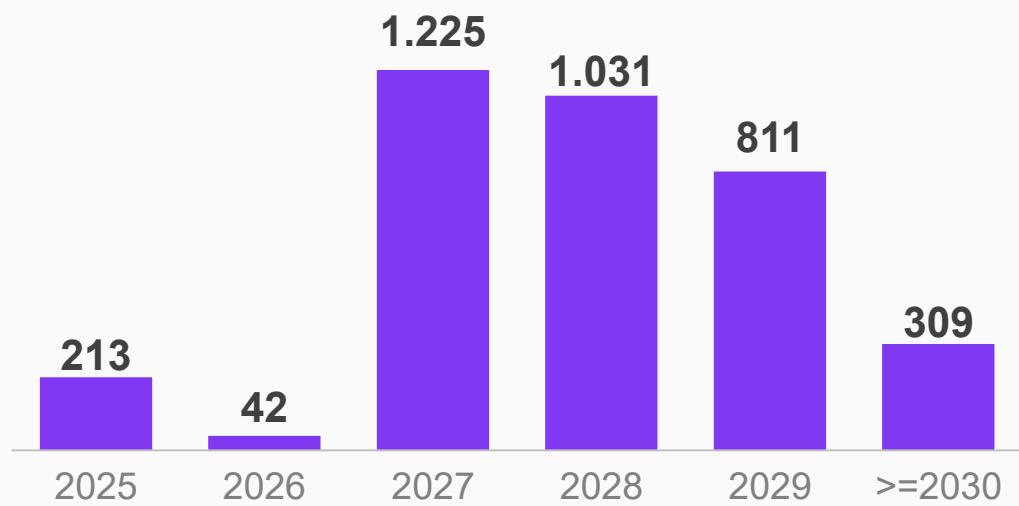
MATERIAL PUBLICITÁRIO

Ações de *liability management* mudaram as torres de amortização da nossa dívida

Composição da Dívida Líquida
(R\$ milhões)



Cronograma de Amortização de Empréstimos e Financiamentos
(R\$ milhões)



Fonte Cogna RI

19

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS ANTES DE ACEITAR
A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Balanço Patrimonial – 30/09/2025



ATIVO	Nota	Controladora		Consolidado		PASSIVO	Nota	Controladora		Consolidado							
		30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024			30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024						
Circulante																	
Caixa e equivalentes de caixa	5	7.012	17	20.121	94.965	Empréstimos	16	19.879	15.270	60.148	15.270						
Títulos e valores mobiliários	6	35.137	219.469	1.256.921	1.237.230	Debêntures	17	194.133	644.939	194.133	644.939						
Contas a receber	7	-	-	2.078.082	2.420.665	Arrendamento por direito de uso	18	-	-	213.194	184.267						
Estoques	8	-	-	544.446	429.461	Fornecedores		2.631	4.519	630.267	610.013						
Adiantamentos		49	814	97.073	105.007	Fornecedores risco sacado	19	-	-	490.219	471.906						
Tributos a recuperar	9	-	-	65.756	75.116	Obrigações trabalhistas	20	12.517	13.670	425.012	390.640						
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	10	46.523	23.467	125.705	142.726	Imposto de renda e contribuição social a pagar		-	-	39.959	55.590						
Contas a receber na venda de controladas	11	-	-	3.080	9.481	Tributos a pagar	21	1.428	1.548	59.424	55.040						
Outros créditos	12	249	249	133.242	112.715	Adiantamentos de clientes		-	-	158.498	181.707						
Debêntures a receber de partes relacionadas	29	97.422	499.258	-	-	Contas a pagar - aquisições	22	-	-	85.903	68.371						
Partes relacionadas - outros	29	93.015	279.203	-	-	Dividendos a pagar	26	-	120.822	525	120.822						
Total do ativo circulante		279.407	1.022.477	4.324.426	4.627.366	Demais contas a pagar		747	6.008	28.625	82.492						
Não circulante						Partes relacionadas - outros	29	10.173	5.925	-	-						
Realizável a longo prazo								241.508	812.701	2.385.907	2.881.057						
Títulos e valores mobiliários	6	-	-	42.616	38.929	Não circulante											
Contas a receber	7	-	-	176.755	92.690	Empréstimos	16	597.148	67.418	597.148	67.418						
Tributos a recuperar	9	-	-	19.772	5.449	Debêntures	17	2.779.346	3.272.020	2.779.346	3.272.020						
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	10	38.283	51.370	77.171	104.636	Arrendamento por direito de uso	18	-	-	2.536.372	2.689.298						
Contas a receber na venda de controladas	11	-	-	2.072	1.877	Fornecedores		-	-	64.014	63.993						
Outros créditos	12	-	-	96.527	99.568	Instrumentos financeiros derivativos	4.2	105.892	111.391	106.473	111.391						
Garantia para perdas tributárias, trabalhistas e cíveis	24	-	-	65.825	55.745	Contas a pagar - aquisições	22	-	-	30.079	33.278						
Depósitos judiciais	24	698	987	48.189	46.890	Provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis	23	1.996	560	773.634	810.138						
Imposto de renda e contribuição social diferidos	25	-	-	734.680	650.701	Passivos assumidos na combinação de negócio	23	-	-	16.321	16.317						
Debêntures a receber de partes relacionadas	29	747.636	497.521	-	-	Imposto de renda e contribuição social diferidos	25	414.854	433.189	614.755	667.942						
Partes relacionadas - outros	29	81.945	123.994	-	-	Demais contas a pagar		-	-	32.685	42.413						
Investimentos	13	15.355.301	15.032.805	43.690	52.183	Partes relacionadas - outros	29	113.959	150.326	-	-						
Demais investimentos	13(d)	-	-	3.608	1.608			4.013.195	4.034.904	7.550.827	7.774.208						
Imobilizado	14	-	-	3.502.652	3.676.028	Total do passivo		4.254.703	4.847.605	9.936.734	10.655.265						
Intangível	15	513.964	514.127	14.684.550	14.746.730	Patrimônio líquido											
Total do ativo não circulante		16.737.827	16.220.804	19.498.107	19.573.034	Capital social	27	7.667.615	7.667.615	7.667.615	7.667.615						
Total do ativo		17.017.234	17.243.281	23.822.533	24.200.400	Reservas de capital		4.012.780	4.005.459	4.012.780	4.005.459						
Total do patrimônio líquido																	
Total do passivo e patrimônio líquido																	

Fonte Cogna RI

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Demonstração de Resultados do Exercício – 30/09/2025



	Nota	Controladora				Consolidado		
		01/07 à 30/09/2025	30/09/2025	01/07 à 30/09/2024	30/09/2024	01/07 à 30/09/2025	30/09/2025	01/07 à 30/09/2024
Receita líquida de vendas e serviços	30	-	-	-	-	1.523.369	4.815.597	1.281.608
Custo das vendas e serviços						(427.570)	(1.259.251)	(372.424)
Custo dos serviços prestados	31	-	-	-	-	(48.100)	(183.284)	(55.699)
Custo dos produtos vendidos	31	-	-	-	-	(475.670)	(1.442.535)	(428.123)
Lucro bruto		-	-	-	-	1.047.699	3.373.062	853.485
Despesas operacionais								
Com vendas	31	-	-	-	-	(220.130)	(670.924)	(183.764)
Gerais e administrativas	31	(1.371)	700	(80)	(1.141)	(468.491)	(1.401.435)	(461.423)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	31	-	-	-	-	(162.639)	(493.974)	(69.103)
Outras receitas operacionais	31	-	-	-	-	2.886	6.123	608
Outras despesas operacionais	31	-	-	-	-	967	(4.144)	(153)
Equivalência patrimonial	13	306.910	693.631	31.741	229.022	(1.923)	(8.493)	(2.691)
Lucro operacional antes do resultado financeiro e impostos		305.539	694.331	31.661	227.881	198.369	800.215	136.959
Resultado financeiro								
Receitas financeiras	32	43.042	159.960	62.402	154.642	76.135	225.823	67.360
Despesas financeiras	32	(163.088)	(467.113)	(129.296)	(443.526)	(262.301)	(781.521)	(280.476)
		(120.046)	(307.153)	(66.894)	(288.884)	(186.166)	(555.698)	(213.116)
Lucro (prejuízo) operacional antes dos impostos		185.493	387.178	(35.233)	(61.003)	12.203	244.517	(76.157)
Imposto de renda e contribuição social								
Correntes	25.1	-	-	-	-	9.377	(3.292)	7.309
Diferidos	25.1	6.112	18.335	6.112	18.336	156.377	136.877	21.985
		6.112	18.335	6.112	18.336	165.754	133.585	51.431
Lucro (prejuízo) das operações continuadas		191.605	405.513	(29.121)	(42.667)	177.957	378.102	(46.863)
Resultado das operações descontinuadas		-	-	-	(3.290)	-	-	(3.290)
Lucro (prejuízo) do período		191.605	405.513	(29.121)	(45.957)	177.957	378.102	(46.863)

Fonte Cogna RI

21

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

4

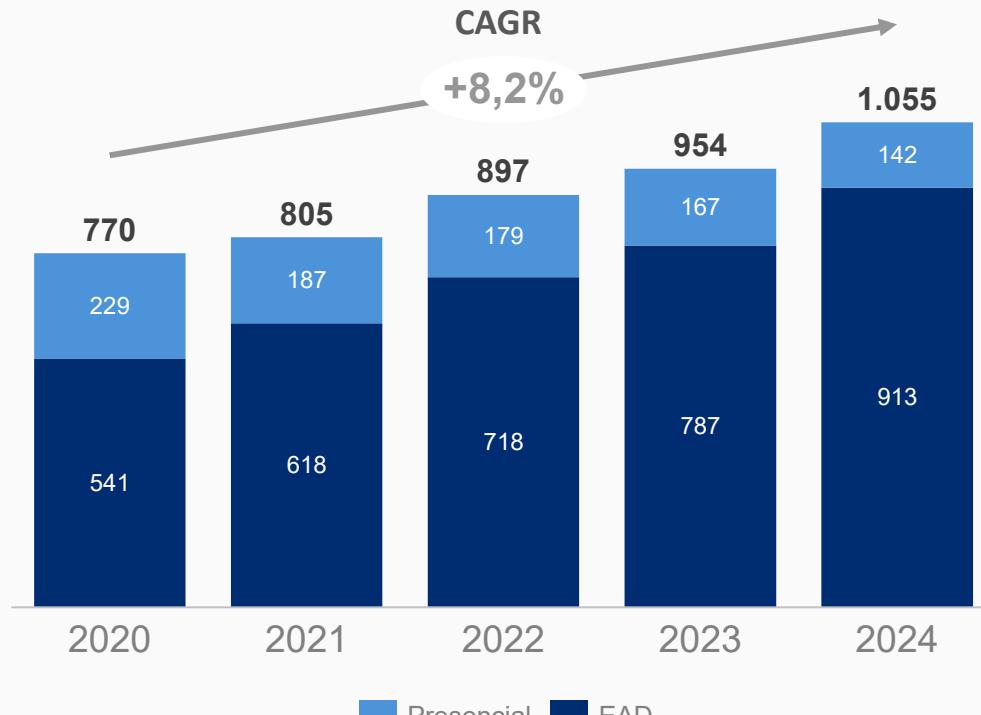
Destaques Operacionais - Kroton



MATERIAL PUBLICITÁRIO

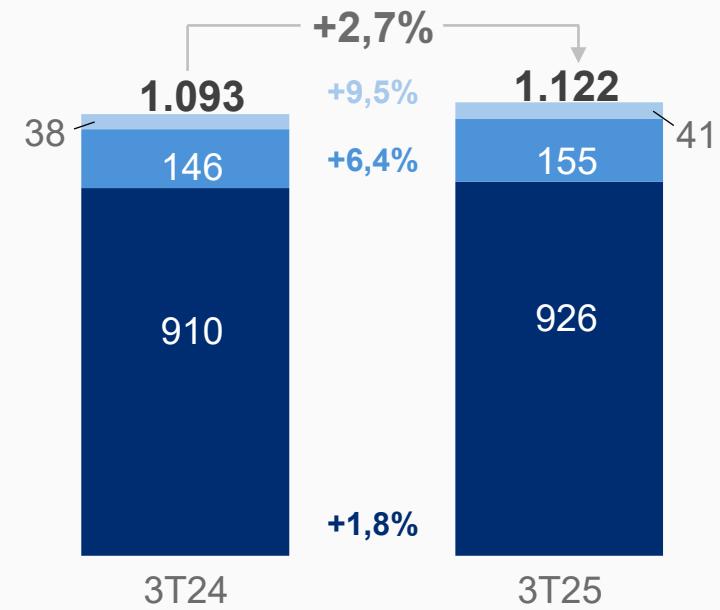
Captações e redução na evasão permitiram crescer a base de maneira consistente

Base de alunos
(em mil alunos)



Fonte Cogna RI

Base de alunos
(em mil alunos)



Kroton Med Presencial EAD

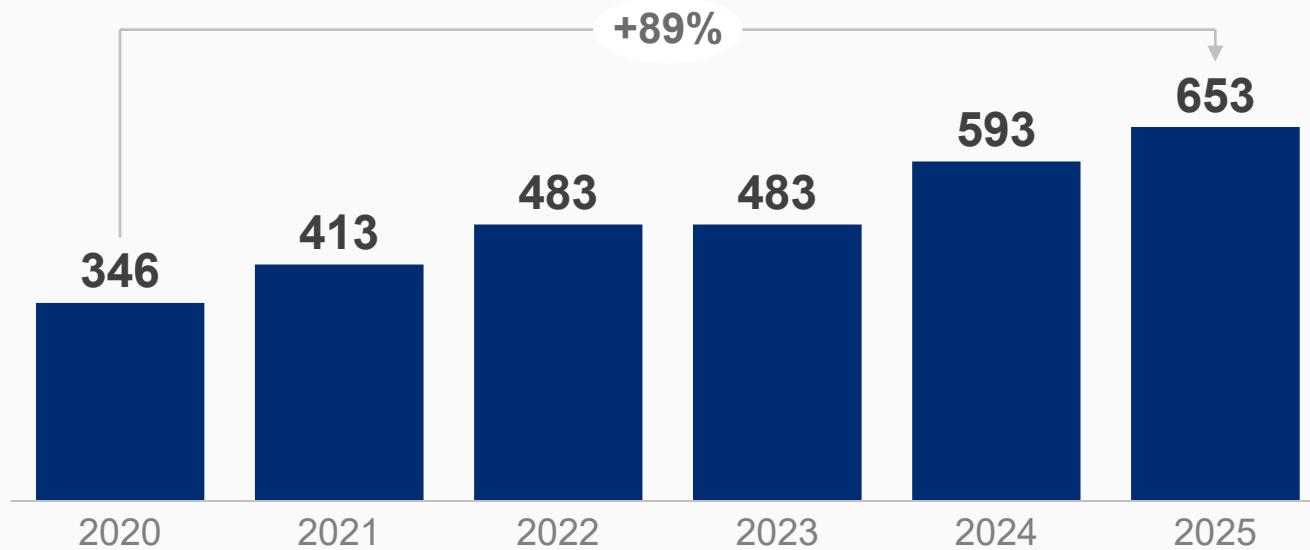
LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS ANTES DE ACEITAR
A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Além da autorização de novas vagas de medicina

Vagas de medicina (MEC)

(R\$ milhões)

40% das vagas em Maturação



Em agosto de 2025, anunciamos a aquisição da Faculdade de Medicina de Dourados, adicionando 60 novas vagas para o portfólio de Kroton Med

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Nova Regulamentação

	 ANTES	 AGORA	 COGNA
Presencial	60% presencial 40% EAD	70% presencial 30% EAD	60% presencial 40% EAD
Semipresencial Saúde, Engenharia e Agronomia	Sem especificação	40% presencial 20% presencial ou síncrona mediada	Saúde: 40% presencial Engenharia: 20% presencial
Semipresencial outros cursos	Sem especificação	30% presencial 20% presencial ou síncrona mediada	20% presencial
Ensino à Distância	Sem especificação	10% presencial 10% presencial ou síncrona mediada	100% Online
Enfermagem	Sem especificação	70% presencial 30% EAD	EAD Premium: 45% presencial

5

Destaques Operacionais - Vasta

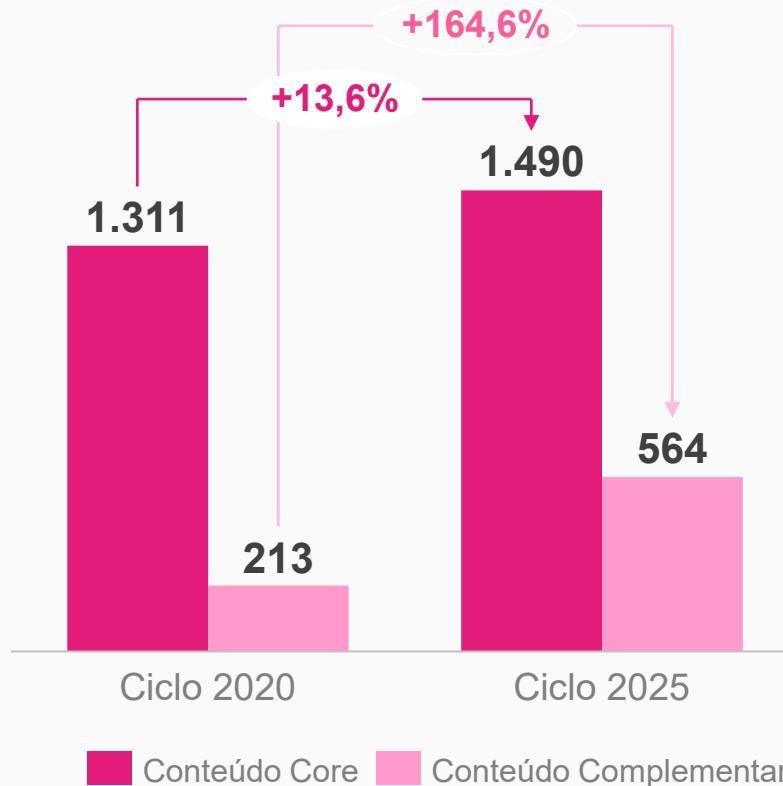


MATERIAL PUBLICITÁRIO

Aumento constante de alunos e escolas parceiras que consomem nossos conteúdos

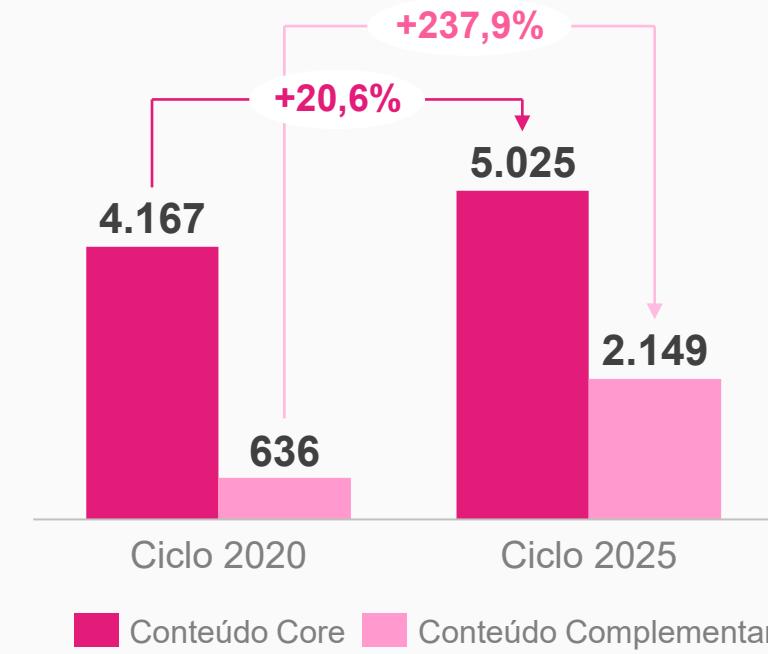
Base de alunos

(em mil alunos)



Base de escolas

(em # de escolas)



Fonte Cogna RI

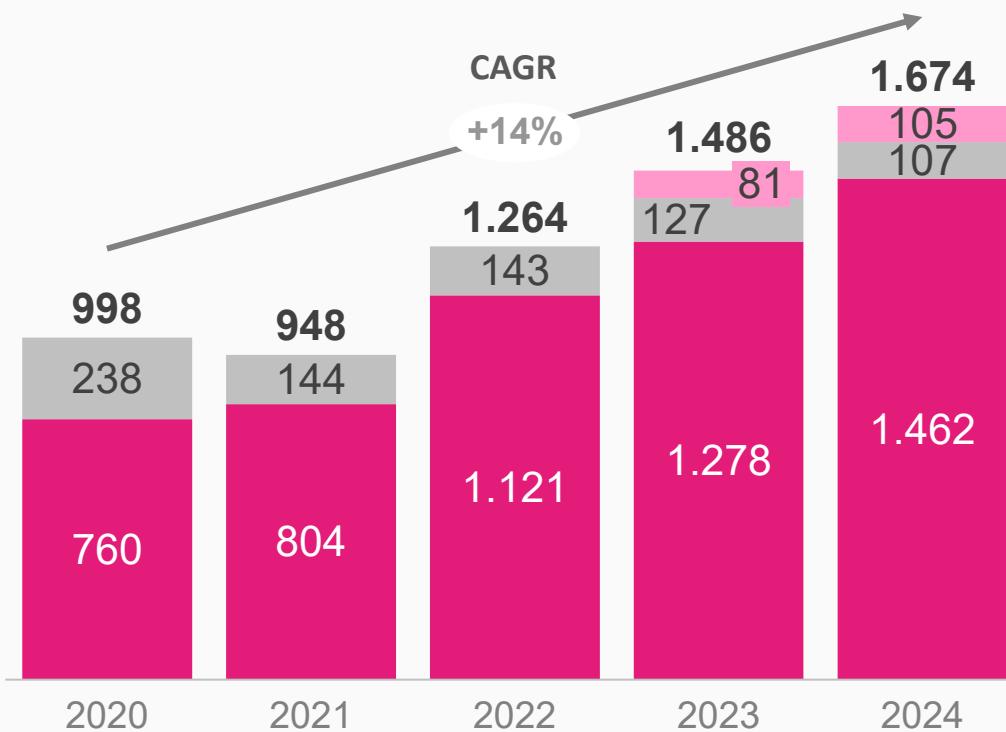
LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS ANTES DE ACEITAR
A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Crescimento de 13% na Receita Líquida de Vasta ao longo dos anos

Receita Líquida

(R\$ milhões)

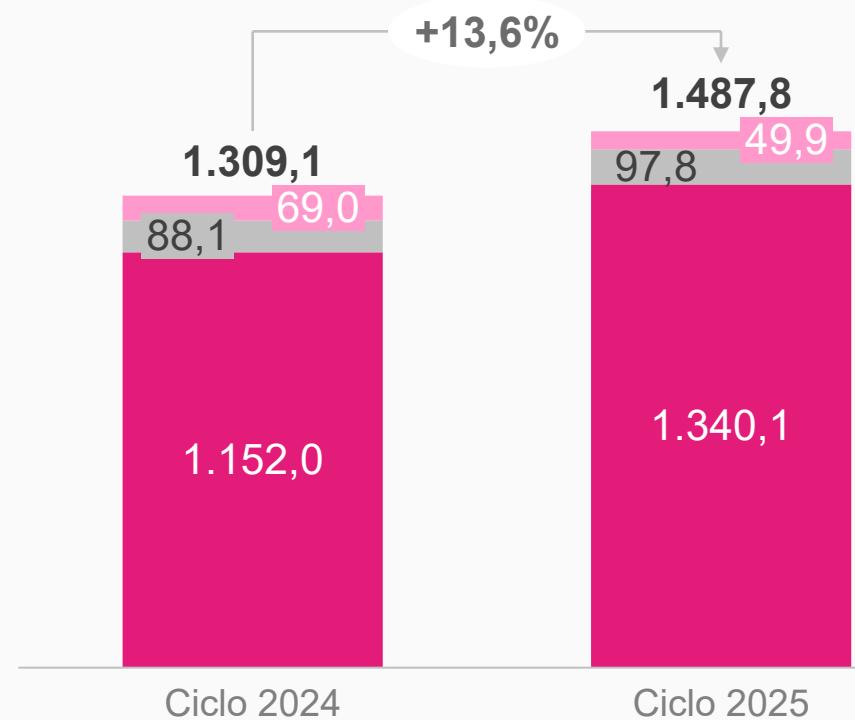


Fonte Cogna RI

B2G Não Subscrição Subscrição

Receita Líquida - Ciclo

(R\$ milhões)



B2G Não Subscrição Subscrição

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS ANTES DE ACEITAR
A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

6

Contatos de Distribuição

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Contatos



Getúlio Lobo
Gustavo Oxer
André Mori
Antonio Santos
Carlos Antonelli
Fernando Leite
Guilherme Pontes
Hugo Massachi
João Frederico
Lilian Rech
Luiza Lima
Marco Regino
Mateus Neves
Raphaela Oliveira

distribuicao@institucional.rf@xpi.com.br



Paulo Arruda
Bruno Finotello
Daniel Gallina
Paula Montanari
Felipe Mello
Luis Assunção

+ 55 (11) 2767-6191
OL-SALESRF@ubs.com



Denise Chicuta
Diogo Mileski
Sergio Vailati Filho
Camila São Julião
Adinam Luis
Louise Grandi
João Pedro Lobo
Camila Cafalcante
Pamela Povoa

bbifisales@bradescobbi.com.br

7

Fatores de Risco

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Esta seção contempla os principais fatores de risco descritos de forma resumida diretamente relacionados à Emissora (conforme abaixo definido), às Debêntures (conforme abaixo definido) e à Oferta (conforme abaixo definido). Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Emissora atualmente acredita que poderá afetar de maneira adversa as Debêntures ou a Oferta, podendo riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidos pela Emissora ou que a Emissora considere irrelevantes, também prejudicar as Debêntures ou a Oferta de maneira significativa. Os riscos descritos abaixo não são exaustivos, podendo riscos adicionais impactar adversamente as Debêntures ou a condição financeira, os negócios e os resultados das operações da Emissora. Caso qualquer dos riscos e incertezas aqui descritos venham a se concretizar, as Debêntures ou a condição financeira, os negócios e os resultados das operações da Emissora poderão ser afetados de forma adversa.

As informações contidas nas demonstrações financeiras da Emissora e no formulário de referência da Emissora não foram objeto de análise pelo Coordenador Líder (conforme abaixo definido) e por seu assessor legal. O investimento nas Debêntures se trata de investimento de risco. Os potenciais Investidores Profissionais podem perder parte substancial ou todo o seu investimento. A **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("Coordenador Líder"), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.** ("Bradesco BBI") e o **UBS BB CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("UBS BB" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Bradesco BBI, os "Coordenadores") recomendam aos Investidores Profissionais interessados que contatem seus consultores jurídicos e financeiros antes de investir nas debêntures da 15ª (décima quinta) emissão da Cogna Educação S.A. ("Cogna" ou "Emissora" e "Debêntures", respectivamente).

Os fatores de risco relacionados à Cogna e ao seu ramo de atuação estão disponíveis no Formulário de Referência, itens "4.1. Fatores de Risco" e "4.3. Riscos de Mercado", estando o Formulário de Referência da Cogna disponível em <https://sistemas.cvm.gov.br/> (neste website, clicar em "Informações Sobre Companhias", buscar "Cogna" no campo disponível. Em seguida, clicar em "Exibir Filtros de Pesquisa" e selecionar "Período" no campo "Período de Entrega" e, posteriormente, preencher no campo "De:" a data de 01/01/2025 e preencher no campo "Até:" a data da consulta. Em seguida, no campo "Categoria", selecionar "FRE - Formulário de Referência" e, em seguida, clicar em "Consultar". Procure pelo formulário com a data mais recente de entrega. Na coluna "Ações", clique no primeiro ícone (imagem: uma lupa sobre um papel dobrado; descrição "Visualizar o Documento") e, em seguida, clique em "Salvar em PDF".

Certifique-se de que todos os campos estão selecionados e, por fim, clique em "Gerar PDF" para fazer o download do Formulário de Referência). O Formulário de Referência não foi incorporado por referência aos documentos da oferta pública das Debêntures ("Oferta").

O investimento nas Debêntures envolve alto grau de risco. Antes de tomar uma decisão de investimento nas Debêntures, os potenciais Investidores Profissionais devem considerar cuidadosamente, à luz de suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, todas as informações disponíveis na Escritura de Emissão (conforme definido abaixo) e nos demais documentos da Oferta.

A Oferta não é adequada aos Investidores Profissionais que (i) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na emissão das Debêntures ("Emissão"), na Oferta e/ou nas Debêntures ou que não tenham acesso à consultoria especializada; (ii) necessitem de liquidez considerável com relação às Debêntures, uma vez que (a) a negociação de Debêntures no mercado secundário existente no Brasil para negociação de debêntures apresenta, historicamente, baixa liquidez; e (b) há restrições legais à negociação das debêntures, conforme previsto no artigo 86 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"); e (iii) não queiram correr riscos relacionados à Emissora, ao setor de atuação da Emissora, conforme aplicável.

Os termos iniciados em letra maiúscula, estejam no singular ou no plural, e utilizados nesta Seção, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no "*Instrumento Particular de Escritura da 15ª (Décima Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 2 (duas) séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Cogna Educação S.A.*" ("Escríptura de Emissão").

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO, DO SUMÁRIO DE DÍVIDA REFERENTE À OFERTA E DESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO, ESPECIALMENTE ESTA SEÇÃO RELATIVA AOS FATORES DE RISCO, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

FATORES DE RISCO

Fatores de Risco relativos à Emissora

Esta seção não apresenta uma descrição completa dos riscos aos quais estão sujeitas a Emissora na condução de seus respectivos negócios.

Segue abaixo um sumário dos principais fatores de risco da Emissora.

- **Risco de Inflação.** No passado, altas taxas de inflação no Brasil, embate governamental e especulações tiveram impacto negativo na economia. Futuras ações governamentais, como redução de taxas de juros e intervenções no câmbio, podem desencadear inflação, afetando a Emissora e prejudicando os titulares das Debêntures ("Debenturistas").

- **Redução das Políticas de Financiamento e/ou Benefícios Fiscais.** O ProUni e o FIES, que concede bolsas de estudos a estudantes de baixa renda, proporciona isenções fiscais à Emissora. Mudanças no ProUni e FIES, além de possíveis questionamentos regulatórios, podem impactar financeiramente a Emissora e afetar os Debenturistas.

- **Inadimplência das Mensalidades.** A Emissora depende do pagamento pontual das mensalidades dos alunos, valores devidos pelas Escolas Associadas e repasses do FIES e PNLD pelo Governo Federal. A inadimplência, pode impactar o fluxo de caixa, comprometendo o cumprimento das obrigações da Emissora e afetando os Debenturistas.

- **Risco de Concorrência.** A Emissora possui diversas instituições educacionais concorrentes, podendo resultar em redução de preços.

A consolidação do setor e as regulamentações do ensino à distância aumentam os desafios competitivos, podendo impactar adversamente a capacidade da Emissora de cumprir suas obrigações e prejudicar os Debenturistas.

- **Risco de Venda dos Serviços.** A Emissora depende de relacionamentos positivos com alunos, escolas e clientes para o sucesso do negócio. Cancelamentos e disputas contratuais podem prejudicar a reputação e afetar adversamente o crescimento e resultados operacionais da Emissora, impactando os Debenturistas.

Para consultar a descrição completa referente aos riscos enfrentados pela Emissora, incluindo os riscos sobre os seus respectivos setores de atuação ou aos quais estão sujeitos investimentos no Brasil em geral, os Investidores Profissionais devem consultar o respectivo formulário de referência atualizado da Emissora, disponível para acesso na página da CVM e na seção de informações aos investidores da Emissora, bem como o sumário de debêntures da Emissora.

Os negócios, situação financeira, ou resultados da Emissora podem ser afetados de maneira adversa e relevante por referidos riscos. Riscos adicionais que não são atualmente do conhecimento da Emissora ou que ela julgue, nesse momento, ser de pequena relevância, também podem vir a afetar seus negócios e, consequentemente, sua situação financeira, o que poderá afetar adversamente os investidores das Debêntures.

Fatores de Risco relativos às Debêntures e à Oferta

- **Risco de não cumprimento de condições precedentes.**

A Oferta somente será distribuída pelos Coordenadores caso satisfeitas diversas condições precedentes das Debêntures, as quais foram estipuladas no Contrato de Distribuição. Na hipótese do não atendimento de uma ou mais condições precedentes, os Coordenadores poderão decidir pela não continuidade da Oferta. Caso os Coordenadores decidam pela não continuidade da Oferta, a Oferta não será realizada e não produzirá efeitos com relação das partes, com o consequente cancelamento da Oferta, trazendo prejuízos em termos de custo de oportunidade ao possível Investidor Profissional que havia reservado recursos para a Oferta.

- **As obrigações da Emissora constantes das Debêntures estão sujeitas a eventos de vencimento antecipado.**

A Escritura de Emissão estabelece hipóteses que ensejam o vencimento antecipado das obrigações da Emissora. Não há garantias de que a Emissora terá recursos suficientes em caixa para fazer face ao pagamento das Debêntures na hipótese de ocorrência de vencimento antecipado de suas obrigações. Ademais, o vencimento antecipado poderá causar um impacto negativo relevante nos resultados e atividades da Emissora. Nesta hipótese, não há garantias de que Debenturistas receberão a totalidade ou mesmo parte do seu investimento, podendo ocasionar prejuízos financeiros sobre o investimento realizado. Adicionalmente, mesmo que os investidores recebam os valores devidos em virtude do vencimento antecipado, não há qualquer garantia de que existirão, no momento do vencimento antecipado, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes às Debêntures. Além disso, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar em uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures fossem liquidadas apenas na data de seu vencimento, podendo resultar em prejuízo aos investidores.

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

• As Debêntures estão sujeitas a eventuais hipóteses de resgate antecipado, nos termos e condições descritos acima e detalhados na Escritura de Emissão.

A Escritura de Emissão prevê determinadas hipóteses de resgate antecipado das Debêntures. A realização de tais resgates, ocasionará a redução do horizonte de investimento dos Debenturistas, caso em que os Debenturistas poderão não conseguir reinvestir o montante percebido com o pagamento antecipado das Debêntures em modalidade de investimento que o remunere nos mesmos níveis das Debêntures. Os Debenturistas deverão avaliar cuidadosamente as possibilidades eventualmente existentes de resgate antecipado das Debêntures, independentemente de seu vencimento final, o que poderá afetar o retorno esperado pelos Debenturistas no momento da subscrição das Debêntures. Além disso, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar em uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures fossem liquidadas apenas na data de seu vencimento, podendo resultar em prejuízos aos investidores.

• As Debêntures poderão ser objeto de Resgate Antecipado Facultativo Total, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o que poderá impactar de maneira adversa a liquidez das Debêntures no mercado secundário.

Observados os termos e condições estabelecidos na Escritura de Emissão, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, observado o disposto no parágrafo 3º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações, resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures, (i) a partir de 17 de maio de 2027 (exclusive), realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures da Primeira Série, (ii) a partir de 17 de maio de 2028 (exclusive), realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures da Segunda Série.

O Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures ocasionará na redução do horizonte de investimento dos Debenturistas, caso em que referidos Debenturistas poderão não conseguir reinvestir o montante percebido com o pagamento antecipado das Debêntures em modalidade de investimento que o remunere nos mesmos níveis das Debêntures.

Adicionalmente, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar em uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures fossem liquidadas apenas na data de seu vencimento, podendo resultar em prejuízos aos investidores.

• As Debêntures poderão ser objeto de Oferta de Resgate Antecipado Total, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o que poderá impactar de maneira adversa a liquidez das Debêntures no mercado secundário.

A qualquer momento a partir da Data de Emissão e sem a necessidade de adesão de percentual mínimo das Debêntures em Circulação, a Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério, Oferta de Resgate Antecipado Total das Debêntures, endereçada a totalidade dos Debenturistas , observado o disposto na Escritura de Emissão acerca da Comunicação de Resgate e da legislação aplicável, incluindo, mas sem limitação, a Lei das Sociedades por Ações, com o consequente cancelamento das Debêntures detidas pelos Debenturistas que optarem pela adesão à referida Oferta de Resgate Antecipado Total, que será endereçada à totalidade dos Debenturistas, sem distinção, e assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas para aceitar o resgate antecipado das Debêntures que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão. Em vista disso, os Debenturistas poderão sofrer prejuízos financeiros em decorrência de eventual Oferta de Resgate Antecipado Total, pois a referida Oferta de Resgate Antecipado Total poderá ter impacto adverso na liquidez das Debêntures no mercado secundário, uma vez que parte considerável das Debêntures poderá ser retirada de negociação.

Adicionalmente, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar, ao(s) Debenturista(s) que aceite(m) (em todo ou em parte) a Oferta de Resgate Antecipado Total, em uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures fossem liquidadas apenas na data de seu vencimento, podendo resultar em prejuízos aos investidores.

• As Debêntures poderão ser objeto de Aquisição Facultativa, nos termos e condições descritos acima e detalhados na Escritura de Emissão, o que poderá impactar de maneira adversa a liquidez e/ou valor de mercado das Debêntures no mercado secundário.

A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, condicionado ao aceite do respectivo Debenturista vendedor, a qualquer momento, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, adquirir Debêntures no mercado secundário (a) por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, devendo o fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras; ou (b) por valor superior ao Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, desde que observe as regras expedidas pela CVM, desde que observadas as regras previstas na Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022; as demais disposições aplicáveis; e termos e condições previstos na Escritura de Emissão.

Tal evento poderá ter impacto adverso na liquidez e no preço das Debêntures no mercado secundário, uma vez que parte considerável das Debêntures poderá ser retirada de negociação, podendo ocasionar prejuízos financeiros sobre o investimento realizado.

Adicionalmente, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar, ao(s) respectivo(s) Debenturista(s) vendedor(es), em uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures fossem liquidadas apenas na data de seu vencimento, podendo resultar em prejuízos aos investidores.

• Risco de quórum e titulares com pequena quantidade.

Exceto pelo disposto nos parágrafos abaixo, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas, em primeira, dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, dependerão da aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação presentes na Assembleia Geral de Debenturistas.

A modificação relativa às seguintes características: (a) Remuneração das Debêntures; (b) a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures; (c) o prazo de vencimento das Debêntures; (d) os valores e data de amortização do principal das Debêntures; (e) a alteração dos quóruns de deliberação previstos nas demais Cláusulas da Escritura de Emissão, conforme aplicável, (f) os Eventos de Vencimento Antecipado; (g) alteração dos procedimentos do Resgate Antecipado Facultativo Total, Oferta de Resgate Antecipado Total e Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures previstos na Escritura de Emissão; e (h) a espécie das Debêntures , dependerão da aprovação por Debenturistas das Debêntures que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, seja em primeira ou segunda convocação.

As deliberações tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas, com relação à renúncia prévia à declaração de vencimento antecipado das Debêntures (*waiver*) dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, seja em primeira ou segunda convocação.

O titular de pequena quantidade de Debêntures pode ser obrigado a aceitar decisões deliberadas em Assembleia Geral de Debenturistas, ainda que manifeste voto desfavorável. Não há mecanismos de venda compulsória dos títulos no caso de dissidência do titular de Debêntures vencido nas deliberações tomadas em Assembleias Gerais de Debenturistas.

• O interesse de um determinado Debenturista em declarar ou não o vencimento antecipado das Debêntures poderá ficar limitado pelo interesse dos demais Debenturistas.

A Escritura de Emissão estabelece hipóteses que ensejam o vencimento antecipado não automático das obrigações da Emissora com relação às Debêntures, sendo que para tais hipóteses há a possibilidade de que os Debenturistas deliberem pela não declaração do vencimento antecipado, de forma que o interesse de um determinado titular de Debêntures em declarar ou não o vencimento antecipado das Debêntures dependerá, nestas situações, do interesse dos demais Debenturistas. A não declaração do vencimento antecipado das Debêntures dependerá de aprovação pelos titulares das Debêntures. Uma vez instalada a Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos da Escritura de Emissão, será necessária a manifestação favorável à não declaração de vencimento antecipado de Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, em primeira convocação e em segunda convocação, para que não seja declarado o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures em virtude da ocorrência de uma Hipótese de Vencimento Antecipado Não Automático, sendo certo que tal decisão terá caráter irrevogável e irretratável.

Na hipótese: (i) da não instalação ou não obtenção de quórum para deliberação, em segunda convocação, da Assembleia Geral de Debenturistas; ou (ii) de não ser aprovada a não declaração de vencimento antecipado prevista na Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá considerar o vencimento antecipado de todas as obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão.

• A realização inadequada dos procedimentos de execução e atraso no recebimento de recursos decorrentes das Debêntures pelo Agente Fiduciário poderá prejudicar o pagamento das Debêntures.

Nos termos do artigo 12 da Resolução da CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021, conforme alterada, no caso de inadimplemento de quaisquer condições da Emissão, o Agente Fiduciário deve usar de toda e qualquer medida prevista em lei e/ou na Escritura de Emissão para proteger direitos ou defender os interesses dos Debenturistas.

Assim, o Agente Fiduciário é responsável por realizar os procedimentos de cobrança e execução das Debêntures, de modo a garantir a satisfação do crédito dos Debenturistas. A realização inadequada dos procedimentos de execução das Debêntures por parte do Agente Fiduciário, em desacordo com a legislação ou regulamentação aplicável, poderá prejudicar o fluxo de pagamento das Debêntures. Adicionalmente, em caso de atrasos decorrentes de demora em razão de cobrança judicial das Debêntures, a capacidade de satisfação do crédito pode ser impactada, afetando negativamente o fluxo de pagamentos das Debêntures, podendo resultar em prejuízos aos investidores.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

• As Debêntures poderão ser objeto de resgate antecipado obrigatório em caso de indisponibilidade da Taxa DI ou não haja acordo sobre o novo parâmetro de Remuneração entre os Debenturistas.

Na hipótese de limitação e/ou não divulgação da Taxa DI por mais de 10 (dez) Dias Úteis consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou no caso de extinção e/ou impossibilidade de aplicação da Taxa DI às Debêntures por proibição legal ou judicial, será utilizada, em sua substituição, o seu substituto legal. Na hipótese de (i) não haver um substituto legal para a Taxa DI ou (ii) havendo um substituto legal para a Taxa DI, na hipótese de limitação e/ou não divulgação do substituto legal para a Taxa DI por mais de 10 (dez) Dias Úteis após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou no caso de extinção e/ou impossibilidade de aplicação do substituto legal para a Taxa DI às Debêntures por proibição legal ou judicial, o Agente Fiduciário deverá, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados do término do prazo de 10 (dez) Dias Úteis da data de extinção do substituto legal da Taxa DI ou da data da proibição legal ou judicial, conforme o caso, convocar Assembleia Geral de Debenturistas para deliberar, em comum acordo com a Emissora e observada a legislação aplicável, sobre o novo parâmetro de remuneração das Debêntures a ser aplicado, que deverá ser aquele que melhor refita as condições do mercado vigentes à época. Caso não haja acordo sobre o novo parâmetro de Remuneração das Debêntures ou caso não haja quórum para instalação, em segunda convocação, ou quórum de deliberação em primeira e segunda convocação, a Emissora deverá resgatar a totalidade das Debêntures.

Os Debenturistas poderão sofrer prejuízos financeiros em decorrência do resgate antecipado mencionado acima, não havendo qualquer garantia de que existirão, à época, outros ativos no mercado com risco e retorno semelhantes às Debêntures. Ademais, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures fossem liquidadas apenas na data de vencimento.

• A Taxa DI utilizada para os juros remuneratórios das Debêntures pode ser considerada nula em decorrência da Súmula nº 176 do Superior Tribunal de Justiça.

A Súmula nº 176, editada pelo Superior Tribunal de Justiça, enuncia que é nula a cláusula que sujeita o devedor ao pagamento de juros de acordo com a Taxa DI divulgada pela B3. A referida súmula não vincula as decisões do Poder Judiciário e decorreu do julgamento de ações judiciais em que se discutiu a validade da aplicação da Taxa DI divulgada pela B3 em contratos utilizados em operações bancárias ativas. Há a possibilidade de, numa eventual disputa judicial, a Súmula nº 176 vir a ser aplicada pelo Poder Judiciário para considerar que a Taxa DI não é válida como fator de remuneração das Debêntures. Em se concretizando esta hipótese, o índice que vier a ser oficialmente indicado para substituir a Taxa DI poderá conceder aos Debenturistas uma remuneração inferior à Taxa DI, prejudicando a rentabilidade das Debêntures, podendo resultar em prejuízos aos Debenturistas.

• Risco relacionado ao eventual rebaixamento da classificação de risco da Emissão ou da Emissora.

Para se realizar uma classificação de risco da Oferta (*rating*), certos fatores relativos à Emissora são levados em consideração, tais como sua condição econômica, financeira e operacional. Adicionalmente, para classificação de risco das Debêntures, será contratada como agência de classificação de risco da Oferta a **Fitch Ratings Brasil Ltda. ("Agência de Classificação de Risco")** que atribuirá *rating* às Debêntures. Serão analisadas, também, características das Debêntures, assim como as obrigações assumidas pela Emissora, bem como os fatores político-econômicos que podem afetar a condição financeira da Emissora. Dessa forma, as avaliações representam uma opinião quanto às condições da Emissora de honrar seus compromissos financeiros, tais como pagamento do principal e juros nos prazos estipulados na Escritura de Emissão. A deterioração do perfil de risco da Emissora poderá levar a um eventual rebaixamento na classificação de risco da Emissora e/ou das Debêntures durante a vigência das Debêntures, o que poderá ter um efeito adverso no preço das Debêntures e na liquidez das Debêntures para negociação no mercado secundário.

Adicionalmente, alguns dos principais investidores que adquirem valores mobiliários por meio de ofertas públicas no Brasil estão sujeitos a regulamentações específicas que condicionam seus investimentos em valores mobiliários a determinadas classificações de risco. Assim, o rebaixamento de classificações de risco obtidas com relação às Debêntures pode obrigar esses investidores a alienarem suas Debêntures no mercado secundário, podendo vir a afetar negativamente o preço dessas Debêntures e sua negociação no mercado secundário.

• Risco de crédito.

O puntual e integral pagamento das Debêntures depende da capacidade de crédito da Emissora. A perda na capacidade de crédito da Emissora por quaisquer fatores a que a Emissora possa estar sujeita pode afetar adversa e negativamente as Debêntures. Não há garantias de que a Emissora irá dispor de recursos suficientes para fazer face ao pagamento das Debêntures, o que poderá afetar a capacidade de os titulares das Debêntures receberem os valores que lhes forem devidos nos termos da Escritura de Emissão.

• Risco de potencial conflito de interesses.

Os Coordenadores e/ou sociedades integrantes de seus respectivos grupos econômicos eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão da Emissora, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado, bem como mantêm relações comerciais, no curso normal de seus negócios, com a Emissora. Por esta razão, o eventual relacionamento entre a Emissora e os Coordenadores e sociedades integrantes de seus respectivos grupos econômicos pode gerar um conflito de interesses quanto ao tratamento equitativo entre os Debenturistas participantes da Oferta, o que poderá ocasionar prejuízos financeiros aos investidores das Debêntures.

• Risco de participação do agente fiduciário em outras emissões do mesmo grupo econômico da Emissora.

O Agente Fiduciário atua como agente fiduciário em emissões da Emissora e de outras sociedades do grupo econômico da Emissora, hipótese em que, uma vez ocorridas quaisquer hipóteses de vencimento antecipado ou inadimplemento das obrigações assumidas pela Emissora, no âmbito da Emissão ou por qualquer sociedade do grupo econômico da Emissora em outra eventual emissão, em caso de fato superveniente, o Agente Fiduciário poderá se encontrar em situação de conflito quanto ao tratamento equitativo entre os Debenturistas e os titulares de debêntures da outra eventual emissão.

• Realização inadequada dos procedimentos de execução e atraso no recebimento de recursos decorrentes das Debêntures pelo Agente Fiduciário.

Nos termos do artigo 12 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, no caso de inadimplemento de quaisquer condições da Emissão, o Agente Fiduciário deve usar de toda e qualquer medida prevista em lei ou na Escritura de Emissão para proteger direitos ou defender os interesses dos Debenturistas. Assim, o Agente Fiduciário é responsável por realizar os procedimentos de cobrança e execução das Debêntures, de modo a garantir a satisfação do crédito dos Debenturistas. A realização inadequada dos procedimentos de execução das Debêntures por parte do Agente Fiduciário, em desacordo com a legislação ou regulamentação aplicável, poderá prejudicar o fluxo de pagamento das Debêntures. Adicionalmente, em caso de atrasos decorrentes de demora em razão de cobrança judicial das Debêntures, a capacidade de satisfação do crédito pode ser impactada, afetando negativamente o fluxo de pagamentos das Debêntures.

• Risco em função do registro automático na CVM e da dispensa de análise prévia pela ANBIMA no âmbito do convênio CVM/ANBIMA para registro de ofertas públicas.

A Oferta (i) é destinada exclusivamente a Investidores Profissionais; (ii) está sujeita ao rito de registro automático de oferta para distribuição pública perante a CVM, nos termos da Resolução CVM 160; (iii) não foi objeto de análise prévia pela ANBIMA, sendo registrada perante a ANBIMA somente após a divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta à CVM, nos termos do "Código de Ofertas Públicas" da ANBIMA, conforme em vigor e do artigo 15 e do artigo 19, parágrafo 1º das "Regras e Procedimentos do Código de Ofertas Públicas" da ANBIMA, conforme em vigor. A Oferta está também sujeita ao registro automático perante a CVM, portanto, não foi objeto de revisão prévia por tal autarquia, inclusive, no que diz respeito à revisão deste Material Publicitário e dos demais documentos da Oferta, de forma que os Investidores Profissionais podem estar sujeitos a riscos adicionais a que não estariam caso a Oferta fosse objeto de análise prévia pela CVM e/ou pela ANBIMA. Os Investidores Profissionais interessados em investir nas Debêntures no âmbito da Oferta devem ter conhecimento sobre os riscos relacionados aos mercados financeiro e de capitais suficiente para conduzir sua própria pesquisa, avaliação e investigação independentes sobre a situação financeira e as atividades da Emissora.

• Risco de baixa liquidez do mercado secundário.

O mercado secundário existente no Brasil para negociação de debêntures apresenta baixa liquidez, e não há nenhuma garantia de que existirão no futuro um mercado de negociação das Debêntures que permita aos titulares das Debêntures a sua alienação, caso estes decidam pelo desinvestimento. A Emissora não pode garantir o desenvolvimento ou liquidez de qualquer mercado para as Debêntures. A liquidez e o mercado para as Debêntures também podem ser negativamente afetados por uma queda geral no mercado de Debêntures. Tal queda pode ter um efeito adverso sobre a liquidez e mercados das Debêntures, independentemente das perspectivas de desempenho financeiro da Emissora, podendo resultar em prejuízos aos investidores.

• A espécie das Debêntures é quirografária, sem garantia real e sem preferência.

As Debêntures são da espécie quirografária. Dessa forma, na hipótese de falência ou liquidação (ou procedimento similar) da Emissora, os titulares das Debêntures estarão subordinados aos demais credores da Emissora que contarem com garantia real, no limite da referida garantia, ou privilégio (em atendimento ao critério legal de classificação dos créditos na falência ou liquidação (ou procedimento similar). Nos casos acima indicados, não há garantia de que os titulares das Debêntures receberão a totalidade ou mesmo parte dos seus créditos.

• Ausência de Opinião Legal sobre o Formulário de Referência.

O Formulário de Referência e os documentos públicos divulgados pela Emissora não foram objeto de auditoria legal para fins desta Oferta, de modo que não há opinião legal sobre auditoria jurídica com relação às informações constantes do Formulário de Referência e dos documentos públicos divulgados pela Emissora, observado, assim, que os Coordenadores não se responsabilizam por qualquer informação descrita no Formulário de Referência, ou que seja diretamente divulgada pela Emissora ou outras informações públicas sobre a Emissora que os Investidores Profissionais possam utilizar para tomar sua decisão de investimento.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

• Risco de Auditoria Jurídica Restrita.

No âmbito da Oferta, foi realizada auditoria jurídica com escopo reduzido, não abrangendo todos os aspectos relacionados à Emissora. Caso tivesse sido realizado um procedimento mais amplo de auditoria legal, poderiam ter sido detectadas contingências referentes à Emissora que podem, eventualmente, trazer prejuízos aos Debenturistas.

• É possível que decisões arbitrais, judiciais ou administrativas possam ter um efeito material adverso nos negócios, condição financeira e resultado operacional da Emissora ou prejudiquem a estrutura da Oferta.

A Emissora é ré em determinados processos judiciais, arbitrais e administrativos e não podem garantir que os resultados desses processos lhe serão favoráveis ou que tenha feito provisões adequadas em caso de perdas em tais processos. Nesse caso, o fluxo de pagamentos das Debêntures pode ser negativamente afetado, causando perdas financeiras aos Investidores Profissionais. Não pode ser afastada também a hipótese de que decisões arbitrais, judiciais ou administrativas futuras possam ser contrárias ao disposto nos documentos da Oferta.

Além disso, toda a estrutura da Oferta e remuneração das Debêntures foi realizada com base em disposições legais vigentes atualmente. Dessa forma, eventuais restrições de natureza legal ou regulatória, que possam vir a ser editadas, podem afetar adversamente a validade da Emissão, podendo gerar perda do capital investido pelos Debenturistas.

• As Debêntures estão sujeitas a restrições de negociação.

Nos termos do artigo 86, inciso II, da Resolução CVM 160, as Debêntures poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre Investidores Profissionais, a qualquer tempo, e somente poderão ser revendidas para (i) Investidores Qualificados após decorridos 6 (seis) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento; e (ii) público investidor em geral após decorrido 1 (um) ano da data de divulgação do Anúncio de Encerramento; sendo certo que, em ambos os casos, a negociação das Debêntures deverá respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis. Assim, as Debêntures somente poderão ser negociadas no mercado secundário conforme indicado na Escritura de Emissão e na Resolução CVM 160, o que pode diminuir ainda mais a liquidez das Debêntures no mercado secundário. Por estes motivos, os Investidores Profissionais poderão ter dificuldades ou mesmo não serem capazes de negociar as Debêntures no mercado secundário.

Fatores de Risco relativos ao Mercado

• Risco de instabilidade política, econômica e de outra natureza no Brasil, bem como as políticas ou medidas do Governo Federal em resposta a tais situações poderão prejudicar os resultados operacionais da Emissora.

Situações de instabilidade política e/ou econômica podem afetar adversamente a capacidade da Emissora em honrar os pagamentos relacionados às Debêntures. Tais situações incluem, sem limitação, (i) mudanças significativas no ambiente legal e/ou regulatório que disciplina emissões no mercado de capitais; (ii) turbulências políticas e/ou sociais e/ou econômicas que afetem o retorno esperado pelos Investidores Profissionais (incluindo, mas não se limitando à renúncia ou *impeachment* do presidente da República, cassação de membros do Poder Legislativo, atos de terrorismo, entre outros); (iii) mudanças nas condições do mercado financeiro ou de capitais, que afetem a colocação das Debêntures no mercado; e (iv) quaisquer eventos de mercado (incluindo alterações na taxa básica de juros) que resultem no aumento substancial dos custos, na adequação da colocação das Debêntures no mercado ou na razoabilidade econômica da emissão.

Eventual instabilidade política e econômica, pode levar a uma percepção negativa da economia brasileira e um aumento na volatilidade no mercado de valores mobiliários brasileiro, que podem dificultar a venda das Debêntures e afetar o valor a ser recebido por seus titulares, bem como afetar adversamente os respectivos negócios, situação financeira, operações da Emissora, bem como a Oferta, as Debêntures e sua liquidez no mercado.

• Risco de eventual rebaixamento na classificação de risco (*rating*) do Brasil.

Para se realizar uma classificação de risco (*rating*), são analisadas as condições políticas, financeiras e econômicas do país. Fatores político-econômicos, os quais estão fora do controle da Emissora, poderão levar ao rebaixamento da classificação de risco do Brasil. Eventual rebaixamento de classificação, realizado durante a vigência das Debêntures, poderá obrigar determinados investidores (tais como entidades de previdência complementar) a alienar as Debêntures, de forma a afetar negativamente seu preço e sua negociação no mercado secundário. Os *ratings* de crédito afetam a percepção de risco dos investimentos. Agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e seus *ratings* soberanos, tendo como base diversos fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições físicas e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de mudanças em quaisquer desses fatores. Qualquer rebaixamento de *ratings* de crédito soberano brasileiro poderia aumentar a percepção de risco dos investimentos e, como resultado, aumentar o custo de futuras emissões de dívida e afetar adversamente o preço de negociação das Debêntures, o que poderá afetar adversamente os investidores das Debêntures.

• A inflação e certas medidas do Governo Federal para combatê-la podem afetar adversamente a economia brasileira e o mercado brasileiro de valores mobiliários, bem como a condução dos negócios da Emissora.

O Brasil apresentou no passado um histórico de altos índices de inflação. Medidas do Governo Federal para combatê-la, combinadas com a especulação sobre possíveis medidas governamentais futuras, podem contribuir para incertezas na economia brasileira e para aumentar a volatilidade no mercado de capitais brasileiro.

Ações futuras do Governo Federal, incluindo definição das taxas de juros ou intervenções no mercado de câmbio para ajustar ou recuperar o valor do Real, poderão ter efeitos relevantes e adversos na economia brasileira e/ou nos negócios da Emissora. Caso o Brasil apresente altas taxas de inflação no futuro, talvez a Emissora não seja capaz de readjustar os preços que cobram de seus respectivos clientes para compensar os efeitos da inflação em sua estrutura de custos operacionais e/ou financeiros. A Emissora não tem controle sobre quais medidas ou políticas que o Governo Federal poderá adotar no futuro e, portanto, não podem prevê-las, afetando a capacidade da Emissora de se antecipar a políticas governamentais de combate à inflação que possam causar danos aos seus negócios. Além disso, altos índices de inflação no Brasil podem prejudicar de forma significativa a situação financeira e os resultados operacionais da Emissora, consequentemente afetando sua capacidade de cumprir com suas obrigações advindas das Debêntures.

• Risco de alterações na legislação tributária brasileira.

A legislação tributária brasileira é alterada regularmente pelos Governos Federal, Estadual e Municipal. Tais alterações incluem criação de novos tributos, alterações nas alíquotas e, por vezes, criação de tributos temporários destinados a determinados propósitos governamentais específicos. Algumas dessas medidas poderão resultar em aumento da carga tributária, o que, consequentemente, terá impactos na lucratividade da Emissora, e/ou poderá ter um impacto negativo nos negócios da Emissora, na sua respectiva condição financeira e nos resultados de suas operações, podendo afetar adversamente a capacidade de pagamento da Emissora honrar os pagamentos relacionados às Debêntures. Dentre as mudanças que podem afetar de forma relevante os negócios da Emissora, consequentemente afetando sua capacidade de cumprir com suas obrigações advindas das Debêntures, estão a reforma tributária, a revogação de isenções fiscais e alterações significativas na legislação do ICMS e do PIS/COFINS, incluindo aumento de alíquotas, alterações de base de cálculo, entre outras.

• Risco de políticas econômicas do Governo Federal afetarem negativamente a capacidade de pagamento da Emissora.

A economia brasileira é marcada por frequentes e, por vezes, significativas intervenções do Governo Federal, que modificam as políticas monetárias, de crédito, fiscal e outras para influenciar a economia do Brasil.

As ações do Governo Federal para controlar a inflação e efetuar outras políticas, envolveram no passado, controle de salários e preços, desvalorização da moeda, controles no fluxo de capital e determinados limites sobre as mercadorias e serviços importados, dentre outras. A Emissora não tem controle sobre quais medidas ou políticas que o Governo Federal poderá adotar no futuro e, portanto, não podem prevê-las. Os negócios, resultados operacionais e financeiros e o fluxo de caixa da Emissora podem ser adversamente afetados em razão de mudanças na política pública federal, estadual e/ou municipal, e por fatores como: novos tributos sobre a distribuição de dividendos; variação nas taxas de câmbio; controle de câmbio; índices de inflação; flutuações nas taxas de juros; falta de liquidez nos mercados doméstico, financeiro e de capitais; rationamento de energia elétrica; instabilidade de preços; política fiscal e regime tributário; e medidas de cunho político, social e econômico que ocorram ou possam afetar o País. Adicionalmente, o Presidente da República tem poder considerável para determinar as políticas governamentais e atos relativos à economia brasileira e, consequentemente, afetar as operações e desempenho financeiro de empresas brasileiras. A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro, sendo assim, tais incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar o desempenho da Emissora e respectivos resultados operacionais. Dentre as possíveis consequências para a Emissora, ocasionadas por mudanças na política econômica, pode-se citar: (i) mudanças em índices de inflação que causem problemas às Debêntures; (ii) restrições de capital que reduzem a liquidez e a disponibilidade de recursos no mercado; e (iii) variação das taxas de câmbio que afetem de maneira significativa a capacidade de pagamentos das empresas e a capacidade da Emissora em honrar os pagamentos relacionados às Debêntures.

• Risco de mudanças na economia global.

O mercado de títulos e valores mobiliários nacional é influenciado, em vários graus, pela economia e condições dos mercados globais, e especialmente pelos mercados dos países da América Latina e de outros emergentes. A reação dos investidores ao desenvolvimento em outros países pode ter um impacto desfavorável no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras. Crises em outros países emergentes ou políticas econômicas de outros países, dos Estados Unidos da América em particular, podem reduzir a demanda do investidor por títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras. Qualquer dos acontecimentos mencionados acima pode afetar desfavoravelmente a liquidez do mercado e até mesmo a qualidade do crédito da Emissora, consequentemente afetando sua capacidade de cumprir com suas obrigações advindas das Debêntures.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

• Risco de redução de investimentos estrangeiros no Brasil.

Uma eventual redução do volume de investimentos estrangeiros no Brasil pode ter impacto no balanço de pagamentos, o que pode forçar o Governo Federal a ter maior necessidade de captações de recursos, tanto no mercado doméstico quanto no mercado internacional, as taxas de juros mais elevadas. Igualmente, eventual elevação significativa nos índices de inflação brasileiros e a atual desaceleração da economia americana podem trazer impacto negativo para a economia brasileira e vir a afetar os patamares de taxas de juros, elevando despesas com empréstimos já obtidos e custos de novas captações de recursos por empresas brasileiras, bem como aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. Além disso, a redução de investimentos estrangeiros no Brasil pode prejudicar de forma significativa as respectivas atividades, situação financeira e resultados operacionais da Emissora. Além disso, a redução de investimentos estrangeiros no Brasil pode prejudicar de forma significativa as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Emissora, consequentemente afetando sua capacidade de cumprir com suas obrigações advindas das Debêntures.

• Risco de instabilidade da taxa de câmbio e desvalorização do real.

A moeda brasileira tem historicamente sofrido frequentes desvalorizações. No passado, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e fez uso de diferentes políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinhas, pequenas desvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de câmbio flutuante, controles cambiais e dois mercados de câmbio. As desvalorizações cambiais em períodos mais recentes resultaram em flutuações significativas nas taxas de câmbio do real frente ao dólar dos Estados Unidos da América. Não é possível assegurar que a taxa de câmbio entre o real e o dólar dos Estados Unidos da América irá permanecer nos níveis atuais. As depreciações do real frente ao dólar dos Estados Unidos da América também podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil que podem afetar negativamente a liquidez da Emissora, podendo prejudicar de forma significativa as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Emissora, consequentemente afetando sua capacidade de cumprir com suas obrigações advindas das Debêntures.

• O mercado de títulos no Brasil é volátil e tem menor liquidez que outros mercados mais desenvolvidos.

Os mercados de títulos brasileiros são substancialmente menores, menos líquidos, mais concentrados e mais voláteis do que os principais mercados de títulos americanos e europeus, e não são tão regulamentados ou supervisionados como estes.

Investir em títulos de mercados emergentes, tais como o Brasil, envolve um risco maior do que investir em títulos de emissores de países mais desenvolvidos, e tais investimentos são tidos como sendo de natureza especulativa. Os investimentos brasileiros, tais como as Debêntures, estão sujeitos a riscos econômicos e políticos, envolvendo, dentre outros: (i) mudanças nos ambientes regulatório, fiscal, econômico e político que podem afetar a capacidade dos investidores de receber pagamentos, no todo ou em parte, com relação a seus investimentos; (ii) restrições a investimentos estrangeiros e à repatriação de capital investido, visto que os mercados de títulos brasileiros são substancialmente menores, menos líquidos, mais concentrados e mais voláteis do que os principais mercados de títulos americanos e europeus, e não são tão regulamentados ou supervisionados como esses; e (iii) a capitalização de mercado relativamente pequena e a falta de liquidez dos mercados de títulos brasileiros podem limitar substancialmente a capacidade de negociar as Debêntures ao preço e no momento desejados.

• Risco de mudanças na economia global.

O mercado de títulos e valores mobiliários nacional é influenciado, em vários graus, pela economia e condições dos mercados globais, e especialmente pelos mercados dos países da América Latina e de outros emergentes. A reação dos investidores ao desenvolvimento em outros países pode ter um impacto desfavorável no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários de emissoras brasileiras. Crises em outros países emergentes ou políticas econômicas de outros países, dos Estados Unidos da América em particular, podem reduzir a demanda do investidor por títulos e valores mobiliários de emissoras brasileiras. Qualquer dos acontecimentos mencionados acima pode afetar desfavoravelmente a liquidez do mercado e até mesmo a qualidade do crédito da Emissora, consequentemente afetando sua capacidade de cumprir com suas obrigações advindas das Debêntures.

• A percepção de riscos em outros países, especialmente em outros países de economia emergente, poderá afetar o valor de mercado de títulos e de valores mobiliários brasileiros, incluindo as Debêntures.

O investimento em títulos de mercados emergentes, entre os quais se inclui o Brasil, envolve um risco maior do que os investimentos em títulos de emissores de países desenvolvidos, sendo que tais investimentos são considerados de natureza especulativa.

Os investimentos em valores mobiliários brasileiros, tais como as Debêntures, estão sujeitos a riscos econômicos e políticos destes países que podem afetar a capacidade dos emissores destes valores mobiliários de cumprir com suas obrigações perante os Debenturistas. Eventos econômicos e políticos nestes países podem, ainda, ter como consequência restrições a investimentos estrangeiros e/ou à repatriação de capital investido. Não há como garantir que não ocorrerão, no Brasil, eventos políticos e econômicos que poderão interferir nas atividades da Emissora, conforme descrito abaixo.

• Ausência de Prospecto e de Lâmina.

As Debêntures foram ofertadas por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da regulamentação aplicável. De acordo com as normas vigentes nesta data, no caso de realização de uma oferta conduzida sob o rito de registro automático de distribuição, dirigida a Investidores Profissionais, a Emissora estará desobrigada de preparar e disponibilizar o prospecto e a lâmina, limitando o acesso dos investidores a informações sobre a Emissora e as Debêntures e outras informações que possam ser relevantes para uma decisão de investimento, fatos estes que podem impactar o retorno financeiro esperado pelos investidores.

• Riscos associados aos prestadores de serviços podem afetar negativamente a capacidade de pagamento da Emissora.

A Emissora contrata prestadores de serviços terceirizados, tais como auditores independentes, B3, Agente Fiduciário, Agente de Liquidação, Escriturador, Agência de Classificação de Risco, dentre outros, que prestam serviços diversos. Caso algum destes prestadores de serviços sofra processo de falência, aumente significativamente seus preços, perca funcionários relevantes e/ou não preste serviços com a qualidade e agilidade esperada pela Emissora, poderá ser necessária a substituição do prestador de serviço, o que poderá afetar adversa e negativamente as Debêntures e/ou a Emissora, fatos estes que podem impactar o retorno financeiro esperado pelos investidores.

• Eventuais mudanças das práticas contábeis utilizadas para cálculo do Índice Financeiro estabelecido na Escritura de Emissão podem afetar a percepção de risco dos investidores negativamente e gerar efeitos adversos nos respectivos preços das Debêntures no mercado secundário.

O Índice Financeiro (conforme definido na Escritura de Emissão) será calculado em conformidade com as práticas contábeis vigentes quando da publicação, pela Emissora, de suas informações financeiras.

Caso haja modificação de tais práticas contábeis, pode haver divergência entre a forma como o Índice Financeiro será efetivamente calculado e a forma como o Índice Financeiro seria calculado no futuro caso o cálculo fosse feito de acordo com as práticas contábeis anteriormente vigentes, o que poderá afetar negativamente a percepção de risco dos investidores. Adicionalmente, essa prática pode gerar efeitos adversos nos respectivos preços das Debêntures no mercado secundário.

• Riscos referentes aos impactos causados por surtos, epidemias, pandemias e/ou endemias de doenças.

O surto, epidemia, pandemia e/ou endemia de doenças no geral, inclusive aquelas passíveis de transmissão por humanos, no Brasil ou nas demais partes do mundo, pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais interno e/ou global, conforme o caso, e resultar em pressão negativa sobre a economia brasileira. Adicionalmente, o surto, epidemia e/ou endemia de tais doenças no Brasil, como o Coronavírus (COVID-19), poderá afetar diretamente o mercado de debêntures, a Emissora e o resultado de suas operações. Qualquer surto, epidemia, pandemia e/ou endemia de uma doença que afete o comportamento das pessoas pode ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia brasileira, podendo ainda resultar em políticas de quarentena da população ou em medidas mais rígidas de *lockdown* da população, que podem vir a prejudicar os resultados das operações, a capacidade de financiamento, receitas e desempenho da Emissora ou a capacidade da Emissora de cumprir com suas obrigações financeiras, o que poderá afetar negativamente os Debenturistas.

MATERIAL PUBLICITÁRIO



LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBENTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS ANTES DE ACEITAR
A OFERTA EMISSIONAL DA COGNA "ATÓPICO IN 2020"